

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	10
Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019	11
Demonstração de Valor Adicionado	12

DFs Consolidadas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	21

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	68
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	69
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	70
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	71
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	72
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	73

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	75.529.774
Preferenciais	143.412.165
Total	218.941.939
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	8.705.311	7.738.839
1.01	Ativo Circulante	3.026.495	2.130.674
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	467.465	108.325
1.01.02	Aplicações Financeiras	694.165	198.177
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	694.165	198.177
1.01.03	Contas a Receber	983.649	1.085.928
1.01.03.01	Clientes	976.714	1.078.903
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	976.714	1.078.903
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	6.935	7.025
1.01.03.02.01	Titulos de créditos a receber	6.935	7.025
1.01.04	Estoques	26.695	23.091
1.01.06	Tributos a Recuperar	215.557	192.987
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	638.964	522.166
1.01.08.03	Outros	638.964	522.166
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	113.443	28.319
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	300.486	214.307
1.01.08.03.03	Outros créditos	225.035	279.540
1.02	Ativo Não Circulante	5.678.816	5.608.165
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.753.757	3.570.824
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	63.480	62.293
1.02.01.04	Contas a Receber	380.094	346.892
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	380.094	346.892
1.02.01.07	Tributos Diferidos	53.817	88.747
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	53.817	88.747
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.256.366	3.072.892
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	46.937	47.547
1.02.01.10.05	Tributos a recuperar	41.807	82.735
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	1.522	47.550
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	284.289	163.078
1.02.01.10.08	Ativo financeiro indenizável da concessão	2.841.007	2.689.436
1.02.01.10.09	Títulos de créditos a receber	4.588	6.933
1.02.01.10.10	Outros Créditos	36.216	35.613
1.02.02	Investimentos	6.221	6.228
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	6.221	6.228
1.02.03	Imobilizado	23.255	14.898
1.02.04	Intangível	1.895.583	2.016.215
1.02.04.01	Intangíveis	1.895.583	2.016.215
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1.499.246	1.543.468
1.02.04.01.02	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	362.953	443.649
1.02.04.01.03	Outros intangíveis	33.384	29.098

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	8.705.311	7.738.839
2.01	Passivo Circulante	2.509.659	1.543.767
2.01.02	Fornecedores	364.047	422.691
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.383.756	625.105
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	854.822	561.733
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	547.616	448.049
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	307.206	113.684
2.01.04.02	Debêntures	528.934	63.372
2.01.05	Outras Obrigações	761.856	495.971
2.01.05.02	Outros	761.856	495.971
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	374	488
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	238.995	87.118
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	24.891	23.055
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	89.004	74.772
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	14.777	14.777
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	21.945	20.095
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	218.430	136.434
2.01.05.02.11	Incorporação de redes	58.640	38.900
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	39.251	22.174
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros derivativos	3.588	14.117
2.01.05.02.15	Arrendamentos Operacionais	1.674	2.574
2.01.05.02.16	Outros passivos	50.287	61.467
2.02	Passivo Não Circulante	3.862.253	3.976.501
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.017.871	3.165.699
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.994.247	1.811.829
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.361.748	1.111.659
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	632.499	700.170
2.02.01.02	Debêntures	1.023.624	1.353.870
2.02.02	Outras Obrigações	739.752	706.673
2.02.02.02	Outros	739.752	706.673
2.02.02.02.03	Fornecedores	38.553	38.445
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	266.220	229.209
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	151.757	145.739
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	55.979	48.685
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	109.056	125.964
2.02.02.02.11	Incorporação de redes	45.504	45.504
2.02.02.02.13	Arrendamentos Operacionais	5.518	4.823
2.02.02.02.20	Outros Passivos	67.165	68.304
2.02.04	Provisões	104.630	104.129
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	104.630	104.129
2.03	Patrimônio Líquido	2.333.399	2.218.571
2.03.01	Capital Social Realizado	1.677.113	1.514.569
2.03.02	Reservas de Capital	2.787	162.431
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	160.000
2.03.02.08	Reservas de Capital	2.787	2.431
2.03.04	Reservas de Lucros	555.261	555.261

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2.03.04.01	Reserva Legal	63.329	63.329
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	491.932	491.932
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	118.148	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	65.098	71.318
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-85.008	-85.008

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.094.857	2.206.373	1.190.112	2.291.811
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-919.059	-1.854.156	-933.615	-1.788.704
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-566.864	-1.161.437	-511.889	-1.103.099
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-74.256	-152.817	-62.245	-123.009
3.02.03	Pessoal e administradores	-41.669	-87.300	-44.004	-88.513
3.02.04	Benefício pós-emprego	-477	-1.087	-701	-1.396
3.02.05	Material	-7.413	-16.307	-8.354	-17.821
3.02.06	Serviços de terceiros	-30.533	-67.194	-30.283	-60.454
3.02.07	Amortização e Depreciação	-50.933	-101.315	-45.549	-90.712
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-83.458	-126.982	-44.166	-76.657
3.02.09	Custo de construção	-61.300	-133.922	-181.495	-213.047
3.02.10	Outros	-2.156	-5.795	-4.929	-13.996
3.03	Resultado Bruto	175.798	352.217	256.497	503.107
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-46.322	-101.540	-57.538	-115.897
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-41.672	-88.588	-47.770	-99.011
3.04.02.01	Pessoal e administradores	81	-362	-900	-4.850
3.04.02.02	Benefício pós-emprego	-1.988	-3.931	-1.902	-3.929
3.04.02.03	Material	-1.736	-3.517	-1.368	-2.416
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-25.094	-51.575	-27.290	-58.077
3.04.02.05	Amortização e Depreciação	-4.188	-8.129	-3.491	-6.973
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-1.201	331	832	2.827
3.04.02.07	Outras	-7.546	-21.405	-13.651	-25.593
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.126	2.531	3.182	10.135
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-5.776	-15.483	-12.950	-27.021
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	129.476	250.677	198.959	387.210
3.06	Resultado Financeiro	-34.413	-99.482	-51.495	-93.603
3.06.01	Receitas Financeiras	31.217	57.947	26.931	64.309
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	6.543	9.650	4.318	7.578

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	20.326	45.158	18.519	40.874
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-1.517	-2.816	-1.308	-3.127
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	522	-1.268	1.877	10.078
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	98	197	92	175
3.06.01.08	Outras receitas financeiras	5.245	7.026	3.433	8.731
3.06.02	Despesas Financeiras	-65.630	-157.429	-78.426	-157.912
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-49.683	-99.023	-55.039	-107.787
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	-38.847	-280.661	2.011	-9.537
3.06.02.03	Juros/ Multa	-9.979	-17.656	9.770	0
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	26.941	11.941	33.030	11.062
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	-26.846	-11.911	-32.903	-10.930
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-1.211	-3.175	-1.018	-3.493
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-361	-933	-1.095	-2.144
3.06.02.08	Atualização contingência	127	-832	-1.469	-2.281
3.06.02.09	Instrumentos financeiros	45.232	273.787	-13.549	3.622
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	132	125	285	372
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	-478	3.029	-435	-2.922
3.06.02.12	Outras despesas financeiras	-10.657	-32.120	-18.014	-33.874
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	95.063	151.195	147.464	293.607
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-20.128	-39.381	-19.972	-47.091
3.08.01	Corrente	-4.462	-4.451	-30.252	-57.576
3.08.02	Diferido	-15.666	-34.930	10.280	10.485
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	74.935	111.814	127.492	246.516
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	74.935	111.814	127.492	246.516
3.99.01.01	ON	0,3257	0,486	0,00057	0,00109
3.99.01.02	PN	0,3583	0,5346	0,00062	0,0012
3.99.02.01	ON	0,3257	0,486	0,00057	0,00109
3.99.02.02	PN	0,3583	0,5346	0,00062	0,0012

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	74.935	111.814	127.492	246.516
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-85.008	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	74.935	26.806	127.492	246.516

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	700.211	467.596
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	528.337	564.956
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	111.814	246.516
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	39.381	47.091
6.01.01.03	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	393.276	130.816
6.01.01.04	Amortização e depreciação	109.444	97.685
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	126.982	76.657
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	12.792	-2.827
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	11.911	10.930
6.01.01.08	Instrumentos financeiros derivativos	-273.787	-3.622
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-4.843	-44.322
6.01.01.10	Perda na alienação de bens do imobilizado	12.952	16.886
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	-11.941	-11.062
6.01.01.13	Programa de remuneração variável - ILP	356	208
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	171.874	-97.360
6.01.02.01	(Aumento) de consumidores e concessionárias	-53.179	-207.084
6.01.02.02	Diminuição de títulos de créditos a receber	2.441	1.545
6.01.02.03	(Aumento) de estoques	-3.604	-3.067
6.01.02.04	Aumento de obrigações estimadas	1.850	3.140
6.01.02.07	Diminuição (aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais	610	-2.228
6.01.02.08	Diminuição (aumento) de ativos financeiros setoriais	18.878	-37.719
6.01.02.09	Diminuição (aumento) de tributos a recuperar	18.358	-7.140
6.01.02.10	Diminuição de outros créditos a receber	19.470	2.524
6.01.02.11	(Diminuição) aumento de fornecedores	-44.402	67.599
6.01.02.13	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-13.123	0
6.01.02.14	Aumento de impostos e contribuições sociais	205.236	154.266
6.01.02.15	Imposto de renda e contribuição social pagos	-13.278	-42.188
6.01.02.19	Aumento (diminuição) de passivos financeiros setoriais	1.616	-31.870
6.01.02.20	Aumento de outras contas a pagar	31.001	4.862
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-635.528	-330.596
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-487.525	-29.287
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-160.569	-317.719
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	12.566	16.410
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	294.457	-98.383
6.03.01	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-740.543	-4.444
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-84.100	-100.140
6.03.04	Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	68.864	-9.393
6.03.05	Novos empréstimos e financiamentos	1.060.948	428.835
6.03.07	Parcelamento de taxas regulamentares	0	-25.824
6.03.08	Pagamento de parcelamento de Itaipu	0	-60.442
6.03.09	Pagamento de incorporação de redes	-12.300	-37.138

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.03.10	Pagamento de dividendos	0	-288.577
6.03.11	Aumento de capital com subscrição de ações	2.544	0
6.03.12	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-956	-1.260
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	359.140	38.617
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	108.325	47.365
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	467.465	85.982

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.514.569	162.431	626.579	0	-85.008	2.218.571
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.514.569	162.431	626.579	0	-85.008	2.218.571
5.04	Transações de Capital com os Sócios	162.544	-159.644	0	114	0	3.014
5.04.01	Aumentos de Capital	162.544	-160.000	0	0	0	2.544
5.04.09	Dividendos Prescritos	0	0	0	114	0	114
5.04.10	Programa de remuneração variável-ILP	0	356	0	0	0	356
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	111.814	0	111.814
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	111.814	0	111.814
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-6.220	6.220	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-9.425	9.425	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	3.205	-3.205	0	0
5.07	Saldos Finais	1.677.113	2.787	620.359	118.148	-85.008	2.333.399

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.514.569	1.861	273.693	0	-44.171	1.745.952
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.514.569	1.861	273.693	0	-44.171	1.745.952
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	208	-89.813	-94.814	0	-184.419
5.04.08	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-89.813	0	0	-89.813
5.04.09	Pagamento de Dividendos	0	0	0	-94.814	0	-94.814
5.04.10	Programa de remuneração variável-ILP	0	208	0	0	0	208
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	246.516	0	246.516
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	246.516	0	246.516
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-7.053	7.053	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-10.687	10.687	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	3.634	-3.634	0	0
5.07	Saldos Finais	1.514.569	2.069	176.827	158.755	-44.171	1.808.049

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	3.448.301	3.528.999
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.438.705	3.382.102
7.01.02	Outras Receitas	2.531	10.135
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	134.047	213.419
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-126.982	-76.657
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.759.294	-1.765.011
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.445.202	-1.347.371
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-142.443	-142.619
7.02.04	Outros	-171.649	-275.021
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.689.007	1.763.988
7.04	Retenções	-109.444	-97.685
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-109.444	-97.685
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.579.563	1.666.303
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	60.763	67.436
7.06.02	Receitas Financeiras	60.763	67.436
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.640.326	1.733.739
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.640.326	1.733.739
7.08.01	Pessoal	75.015	79.976
7.08.01.01	Remuneração Direta	43.670	48.595
7.08.01.02	Benefícios	25.443	23.790
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.902	7.591
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.294.940	1.248.103
7.08.02.01	Federais	508.289	548.231
7.08.02.02	Estaduais	785.567	698.736
7.08.02.03	Municipais	1.084	1.136
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	158.557	159.144
7.08.03.01	Juros	157.554	158.284
7.08.03.02	Aluguéis	1.003	860
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	111.814	246.516
7.08.04.02	Dividendos	114	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	111.700	246.516

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 2º trimestre de 2020

Cuiabá, 13 de agosto de 2020 - A Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso” ou “Companhia”) apresenta os resultados do segundo trimestre (2T20) e do primeiro semestre de 2020 (6M20).

As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS).

1. Considerações gerais

A Companhia atende em torno de 1,5 milhão clientes cativos e 275 clientes livres, uma população estimada pelo IBGE em aproximadamente 3,5 milhões de habitantes em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, em uma área de 903.207 Km².

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
Receita Operacional Bruta	1.758,9	1.854,1	- 5,1	3.574,6	3.588,0	- 0,4
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	1.697,6	1.672,6	+ 1,5	3.440,6	3.375,0	+ 1,9
Receita Operacional Líquida	1.094,9	1.190,1	- 8,0	2.206,4	2.291,8	- 3,7
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	1.033,6	1.008,6	+ 2,5	2.072,5	2.078,8	- 0,3
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	129,5	199,0	- 34,9	250,7	387,2	- 35,3
EBITDA	184,6	248,0	- 25,6	360,1	484,9	- 25,7
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	204,9	266,5	- 23,1	405,3	525,8	- 22,9
Resultado financeiro	(34,4)	(51,5)	- 33,2	(99,5)	(93,6)	+ 6,3
Lucro Líquido	74,9	127,5	- 41,2	111,8	246,5	- 54,6
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	1.472,5	1.432,20	+ 3,1	1.476,5	1.432,20	+ 3,1
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽²⁾	1.783,4	1.835,9	- 2,9	3.671,4	3.644,4	+ 0,7
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽²⁾	2.219,7	2.239,2	- 0,9	4.540,4	4.435,8	+ 2,4
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	18,7	22,4	- 3,7 p.p.	18,4	22,9	- 4,6 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/06/2020	31/12/2019	Var. %			
Ativo Total	8.705,3	7.738,8	+ 12,5			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	1.225,1	368,8	+ 232,2			
Patrimônio Líquido	2.333,4	2.218,6	+ 5,2			
Endividamento Líquido	2.945,8	3.360,1	- 12,3			

(1) EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia. | ⁽²⁾ Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD) e ao fornecimento não faturado, totalizaram 2.159,8 GWh, uma redução de 2,6% em relação ao mesmo período de 2019. Esse resultado foi puxado pelas classes comercial (-16,4 ou 75,3 GWh) e outros (-11,1 ou 25,7 GWh), que sofreram grande retração devido as medidas restritivas de aglomeração e fechamento do comércio, por outro lado destaque para o aumento no consumo das classes residencial (+5,2% ou 39,0 GWh), influenciada pelas temperaturas elevadas acima da média e ao efeito calendário, rural (+7,9% ou 22,9 GWh), resultado positivo do setor agropecuário, que registrou alta na exportação de soja e proteína animal; e industrial (+4,3% ou 21,5 GWh), guiado pela alta no setor alimentício.

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
Residencial	784,1	745,0	+ 5,2	1.599,5	1.501,7	+ 6,5
Industrial	517,6	496,1	+ 4,3	1.005,0	960,3	+ 4,7
✓ Cativo Industrial	152,5	158,3	- 3,6	296,1	300,2	- 1,4
✓ Livre Industrial	365,1	337,8	+ 8,1	708,9	660,2	+ 7,4
Comercial	383,2	458,5	- 16,4	857,2	921,2	- 6,9
✓ Cativo Comercial	335,2	402,9	- 16,8	749,6	811,4	- 7,6
✓ Livre Comercial	48,0	55,6	- 13,7	107,6	109,8	- 2,0
Rural	313,9	291,0	+ 7,9	619,0	573,3	+ 8,0
Outros	221,0	248,6	- 11,1	459,7	479,2	- 4,1
1 Vendas de energia no mercado cativo	1.783,4	1.835,9	- 2,9	3.671,4	3.644,4	+ 0,7
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	436,3	403,3	+ 8,2	869,0	791,4	+ 9,8
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	2.219,7	2.239,2	- 0,9	4.540,4	4.435,8	+ 2,4
4 Fornecimento não faturado	-59,9	-21,0	+ 184,9	-52,2	8,8	-
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	2.159,8	2.218,2	- 2,6	4.488,2	4.444,6	+ 1,0

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o segundo trimestre de 2020 com 1.472.462 unidades consumidoras cativas, quantidade 3,1% superior à registrada no fim do segundo trimestre de 2019, e com 275 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica ("perdas")

A EMT apresentou ligeiro aumento em relação a março de 2020, de 0,22 ponto percentual, e redução de 0,02 comparado com junho de 2019, o que evidencia a trajetória sustentável de queda.

A EMT que registrou, por três trimestre consecutivos, perdas abaixo dos índices regulatórios, voltou a violar o indicador em junho de 2020, fechando com um aumento em relação a março de 2020, de 0,22 ponto percentual, e ligeiro acréscimo de 0,02 comparado com junho de 2019.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
jun/19	mar/20	jun/20	jun/19	mar/20	jun/20	jun/19	mar/20	jun/20	
9,77	9,37	9,37	4,10	4,27	4,50	13,88	13,64	13,86	13,67

Nota: Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada. Os cálculos das perdas não-técnicas representam a melhor estimativa da Administração.

Perdas Técnicas			Perdas Não-Técnicas			Perdas Totais			Var. (%)
jun/19	mar/20	jun/20	jun/19	mar/20	jun/20	jun/19	mar/20	jun/20	
1.031,3	1.043,8	1.044,1	432,9	475,6	501,1	1.464,2	1.519,5	1.545,2	+ 1,7

(1) Variação março/2020 / dezembro de 2019. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Indicador de PPECLD (% últimos 12 meses)

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)				
	Jun/20	Jun/19	Variação em p.p.	Jun /20 (sem PPECLD Covid)	Variação em p.p.
EMT	2,29	1,74	+ 0,55	1,39	- 0,34

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses encerrados em junho de 2020 sobre o faturamento bruto do mesmo período, foi o seguinte:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	jun/20	jun/19	Variação em pontos percentuais
EMT	95,09	96,21	- 1,17

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A EMT obteve redução de 0,18 horas em relação ao ano anterior no DEC, atingindo seu melhor valor histórico. Essa concessão também apresentou um bom resultado no FEC, com queda de 0,05 vezes.

Em junho de 2020 a Companhia alcançou marcas históricas na qualidade do serviço dos últimos 20 anos, atingindo 0,68 horas no DEC mensal e 0,36 vezes no FEC mensal.

Distribuidoras Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	jun/20	jun/19	Var.(%)	jun/20	jun/19	Var.(%)		
EMT	19,37	19,55	- 0,9	8,11	8,16	- 0,6	21,42 ●	17,01 ●

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 2T20, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 1.697,6 milhões, ante R\$ 1.672,6 milhões registrados no 2T19, aumento de 1,5% (R\$ 25,1 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou aumento de 2,5% (R\$ 24,9 milhões) no trimestre, para R\$ 1.033,6 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	1.345,9	1.398,1	- 3,7	2.842,4	2.667,5	+ 6,6
✓ Residencial	612,6	607,0	+ 0,9	1.291,4	1.177,3	+ 9,7
✓ Industrial	122,5	126,6	- 3,2	243,0	233,4	+ 4,1
✓ Comercial	286,8	345,2	- 16,9	644,0	664,9	- 3,1
✓ Rural	188,5	170,5	+ 10,6	378,3	319,7	+ 18,3
✓ Outras classes	135,5	148,9	- 9,0	285,7	272,2	+ 5,0
(+) Suprimento de energia elétrica	25,2	9,7	+ 159,8	73,8	118,4	- 37,7
(+) Fornecimento não faturado líquido	(21,8)	24,6	-	(6,7)	50,8	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	162,6	144,4	+ 12,6	317,2	271,8	+ 16,7
(+) Receitas de construção	61,3	181,5	- 66,2	133,9	213,0	- 37,1
(+) Constituição e amortização - CVA	83,4	0,8	+ 10.559,4	13,8	69,6	- 80,2
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	107,3	76,9	+ 39,7	196,2	152,9	+ 28,3
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	(9,2)	17,7	-	4,8	44,3	- 89,1
(+) Outras receitas	4,3	0,5	+ 721,6	(0,9)	(0,4)	+ 95,2
Receita Bruta	1.758,9	1.854,1	- 5,1	3.574,6	3.588,0	- 0,4
(-) Impostos sobre vendas	535,5	519,5	+ 3,1	1.104,1	1.009,7	+ 9,4
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(2,5)	(3,0)	- 15,5	1,9	(7,1)	-
(-) Encargos setoriais	131,1	147,5	- 11,1	262,1	293,7	- 10,7
(=) Receita líquida	1.094,9	1.190,1	- 8,0	2.206,4	2.291,8	- 3,7
(-) Receitas de construção	61,3	181,5	- 66,2	133,9	213,0	- 37,1
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	1.033,6	1.008,6	+ 2,5	2.072,5	2.078,8	- 0,3

Foram determinantes para esse desempenho:

- Redução de 3,7% (R\$ 52,1 milhões) nas receitas no mercado cativo no 2T20 em relação ao 2T19 (aumento de 6,6% ou R\$ 174,8 milhões em 6M20 sobre 6M19);
- Crescimento de 159,8% (R\$ 15,5 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias em relação ao 2T19 (redução de 37,7% ou R\$ 44,6 milhões em 6M20 sobre 6M19);
- Aumento de 12,6% (R\$ 18,2 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) em relação ao 2T19 (aumento de 16,7% ou R\$ 45,4 milhões em 6M20 sobre 6M19); e
- Redução de 89,1% (R\$ 39,5 milhões) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão em 6M20 ante 6M19.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 904,1 milhões no 2T20, aumento de 11,7% (R\$ 94,4 milhões) em relação ao 2T19. Em 6M20, totalizaram R\$ 1.821,8 milhões, ou seja, 7,7% (R\$ 130,2 milhões) maiores que os registrados em 6M19. Desse total, as despesas com PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram redução de 11,1% (R\$ 14,8 milhões) totalizando R\$ 118,5 milhões no 2T20. No acumulado essas despesas totalizaram R\$ 258,5 milhões, redução de 6,7% (R\$ 18,6 milhões), ante os R\$ 277,0 milhões registrados no 6M19.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	641,1	574,1	+ 11,7	1.314,3	1.226,1	+ 7,2
1.1 Energia comprada	566,9	511,9	+ 10,7	1.161,4	1.103,1	+ 5,3
1.2 Transporte de potência elétrica	74,3	62,2	+ 19,3	152,8	123,0	+ 24,2
2 Custos e Despesas controláveis	203,2	176,7	+ 15,0	385,1	350,9	+ 9,8
2.1 PMSO	118,5	133,4	- 11,1	258,5	277,0	- 6,7
2.1.1 Pessoal	41,6	44,9	- 7,4	87,7	93,4	- 6,1
2.1.2 Fundo de pensão	2,5	2,6	- 5,3	5,0	5,3	- 5,8
2.1.3 Material	9,1	9,7	- 5,9	19,8	20,2	- 2,0
2.1.4 Serviços de terceiros	55,6	57,6	- 3,4	118,8	118,5	+ 0,2
2.1.5 Outras	9,7	18,6	- 47,8	27,2	39,6	- 31,3
✓ Multas e compensações	3,2	0,6	+ 400,3	7,2	1,9	+ 277,7
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	3,9	9,0	- 56,8	12,4	16,8	- 26,6
✓ Outros	2,6	9,0	- 71,2	7,6	20,8	- 63,5
2.2 Provisões/Reversões	84,7	43,3	+ 95,4	126,7	73,8	+ 71,5
2.2.1 Contingências	1,2	(0,8)	-	(0,3)	(2,8)	- 88,3
2.2.2 Devedores duvidosos	83,5	44,2	+ 89,0	127,0	76,7	+ 65,6
3 Demais receitas/despesas	59,8	58,8	+ 1,6	122,4	114,6	+ 6,8
3.1 Depreciação e amortização	55,1	49,0	+ 12,4	109,4	97,7	+ 12,0
3.2 Outras receitas/despesas	4,7	9,8	- 52,4	13,0	16,9	- 23,3
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	904,1	809,7	+ 11,7	1.821,8	1.691,6	+ 7,7
Custo de construção	61,3	181,5	- 66,2	133,9	213,0	- 37,1
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	965,4	991,2	- 2,6	1.955,7	1.904,6	+ 2,7

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

No 2T20, o lucro líquido da Companhia somou R\$ 74,9 milhões, ante R\$ 127,5 milhões registrados no mesmo período de 2019, redução de 41,2% (R\$ 52,6 milhões). No acumulado em 6M20, o lucro líquido totalizou R\$ 111,8 milhões, redução de 54,6% (R\$ 134,7 milhões), ante o lucro de R\$ 246,5 milhões em 6M19. A geração operacional ajustada de caixa (EBITDA ajustado) atingiu R\$ 204,9 milhões no 2T20, contra R\$ 266,5 milhões apurados no 2T19, queda de 23,1%. Em 6M20 o EBITDA ajustado foi de R\$ 405,3 milhões.

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
(=) Lucro Líquido	74,9	127,5	- 41,2	111,8	246,5	- 54,6
(-) Contribuição social e imposto de renda	(20,1)	(20,0)	+ 0,8	(39,4)	(47,1)	- 16,4
(-) Resultado financeiro	(34,4)	(51,5)	- 33,2	(99,5)	(93,6)	+ 6,3
(-) Depreciação e amortização	(55,1)	(49,0)	+ 12,4	(109,4)	(97,7)	+ 12,0
(=) Geração de caixa (EBITDA)	184,6	248,0	- 25,6	360,1	484,9	- 25,7
(+) Receita de acréscimos moratórios	20,3	18,5	+ 9,8	45,2	40,9	+ 10,5
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	204,9	266,5	- 23,1	405,3	525,8	- 22,9
Margem do EBITDA Ajustado (%)	18,7	22,4	- 3,7 p.p.	18,4	22,9	- 4,6 p.p.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 1.267,5 milhões em junho, frente aos R\$ 975,7 milhões registrados em março de 2020. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), que apresentaram juntas soma positiva de R\$ 42,4 milhões em junho, contra saldo negativo de R\$ 5,1 milhões em março de 2020.

Em 30 de junho de 2020, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 2.945,8 milhões, contra R\$ 3.232,1 milhões em março de 2020. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou de 3,0 vezes em março para 2,9 vezes em junho de 2020.

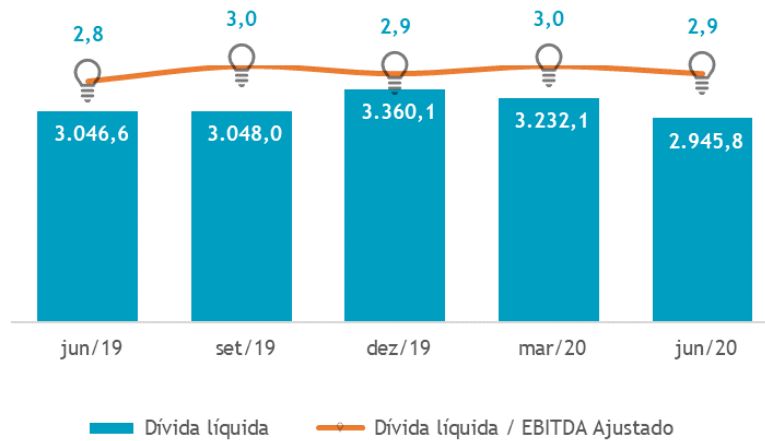
A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/06/2020	31/03/2020	31/12/2019
Circulante	1.327,9	1.347,0	647,9
Empréstimos e financiamentos	854,8	883,9	561,7
Debêntures	528,9	525,8	63,4
Encargos de dívidas	39,3	28,7	22,2
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	14,8	14,8	14,8
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(109,9)	(106,2)	(14,2)
Não Circulante	2.885,3	2.860,7	3.148,4
Empréstimos e financiamentos	1.994,2	1.980,7	1.811,8
Debêntures	1.023,6	995,9	1.353,9
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	151,8	148,7	145,7
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(284,3)	(264,6)	(163,1)
Total das dívidas	4.213,3	4.207,8	3.796,2
(-) Disponibilidades financeiras	1.225,1	980,7	368,8
Total das dívidas líquidas	2.988,2	3.227,0	3.427,4
(-) Créditos CDE	49,6	49,7	48,0
(-) Créditos CCC	18,2	19,1	19,9
(-) Créditos CVA	(25,5)	(73,9)	(0,5)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	2.945,8	3.232,1	3.360,1
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	2,9	3,0	2,9

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Evolução da alavancagem
- Dívida líquida (R\$ milhões) e dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses (vezes) -



6. Investimentos

No trimestre, visando a constante ampliação da capacidade do seu sistema elétrico, a melhoria na qualidade do fornecimento de energia e o suporte ao seu crescimento de mercado, a EMT investiu um total de R\$ 127,9 milhões valor 26,2% menor que o investido no mesmo período do ano anterior.

A composição dos investimentos nos períodos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T20	2T19	Var. %	6M20	6M19	Var. %
Ativo Elétrico	73,1	161,1	- 54,6	155,6	326,5	- 52,4
Obrigações Especiais *	49,7	5,2	+ 855,3	114,6	(2,1)	-
Ativo não Elétrico	5,1	7,0	- 27,2	7,8	9,7	- 19,9
Total dos Investimentos	127,9	173,3	- 26,2	277,9	334,1	- 16,8

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

7. Fluxo de caixa

No 2T20, a geração de caixa operacional da Companhia foi R\$ 216,8 milhões superior ao 2T19. As atividades de investimento tiveram acréscimo de R\$ 44,0 milhões em relação ao 2T19, e as atividades de financiamento reduziram R\$ 55,8 milhões.

Fluxo de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre		Acumulado	
	2T20	2T19	6M20	6M19
(a) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	321,1	56,6	108,3	47,4
(b) Caixa Líquido Atividades Operacionais (a=i+ii)	336,2	119,3	700,2	467,6
(i) Caixa Gerado nas Operações	298,6	295,8	528,3	565,0
Resultado antes dos tributos	95,1	147,5	151,2	293,6
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais	91,0	50,3	393,3	130,8
Provisões/reversões	88,7	43,3	139,8	73,8
Depreciação e amortização	55,1	49,0	109,4	97,7
Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	9,2	(17,7)	(4,8)	(44,3)
Marcação a mercado e instrumentos derivativos	(45,3)	13,4	(273,8)	(3,8)
Programa de Remuneração Variável	0,2	0,1	0,4	0,2
Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	4,7	9,8	13,0	16,9
(ii) Variações nos Ativos e Passivos	37,6	(176,5)	171,9	(97,4)
Capital de giro	(74,7)	(165,2)	(96,9)	(137,9)
Tributos	90,9	8,8	192,0	112,1
Processos trabalhistas, cíveis e fiscais pagos	(4,0)	-	(13,1)	-
Impostos a recuperar	44,7	3,0	18,4	(7,1)
Ativos / passivos regulatórios	(49,1)	(0,8)	20,5	(69,6)
Cauções e depósitos vinculados	(0,7)	(0,9)	0,6	(2,2)
Outros	30,5	(21,4)	50,5	7,4
(c) Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(151,1)	(107,1)	(635,5)	(330,6)
Aplicações no imobilizado / intangível	(64,1)	(152,5)	(160,6)	(317,7)
Alienação de bens do imobilizado / intangível / ativos de geração	4,4	13,3	12,6	16,4
Aplicações financeiras	(91,4)	32,1	(487,5)	(29,3)
(d) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(38,6)	17,1	294,5	(98,4)
Financiamentos obtidos	216,9	428,8	1.060,9	428,8
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	(271,4)	(2,7)	(740,5)	(4,4)
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros	(35,1)	(50,9)	(84,1)	(100,1)
Liquidação de derivativos	48,8	(4,3)	68,9	(9,4)
Dividendos	-	(288,5)	-	(288,6)
Parcelamento de impostos, fornecedores e encargos setoriais	-	(42,8)	-	(86,3)
Pagamento de incorporação de redes	0,0	(21,8)	(12,3)	(37,1)
Aumento de capital com subscrição de ações	2,5	-	2,5	-
Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	(0,5)	(0,8)	(1,0)	(1,3)
(e) Aumento (Redução) de Caixa (e=b+c+d)	146,4	29,4	359,1	38,6
(f) Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa (f=a+e)	467,5	86,0	467,5	86,0
(g) Saldo aplicações financeiras e créditos setoriais	800,0	503,6	800,0	503,6
(h) Saldo Final de Caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais (h=f+g)	1.267,5	589,6	1.267,5	589,6

Em junho de 2020 as aplicações financeiras somaram R\$ 757,6 milhões e os créditos setoriais foram positivos em R\$ 42,4 milhões, de forma que a posição consolidada de caixa totalizou R\$ 1.267,5 milhões.

8. Serviços prestados pelo auditor independente

A remuneração total da Ernst & Young Auditores Independentes pela revisão contábil das demonstrações financeiras no primeiro semestre de 2020 foi de R\$ 219 mil.

A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras trimestrais para o
período findo em 30 de junho de 2020
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

1. Contexto Operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EMT"), é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (REDE), que atua na área de distribuição de energia elétrica, além da geração própria de energia, por meio de usina térmica, para o atendimento aos sistemas isolados em sua área de concessão que abrange todo o Estado de Mato Grosso com 903.378 km², atendendo 1.476.744 consumidores em 141 municípios. A Companhia possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 25 de outubro de 1994.

Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 141 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 1 Usina Termelétrica, com a respectiva subestação associada, com vencimento em 10 de dezembro de 2027.

Concessão de usinas térmicas	Capacidade total instalada MW (*)	Capacidade total utilizada MW (*)	Data da concessão	Data de vencimento
Concessão de 1 Usina Termelétrica: Guariba	2,44	1,207	10/12/1997	10/12/2027

(*) Informação fora do escopo dos auditores independentes

De acordo com o artigo 8º da Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.163 de 30 de julho de 2004, ficou vedada às concessionárias que atuam na distribuição de energia elétrica, manter atividades de geração no sistema interligado nacional de transmissão. A exceção ficou para os casos de atendimento a sistema elétrico isolado, ou seja, aqueles não ligados ao sistema interligado de transmissão. Embora possuindo 1 usina termelétrica própria no sistema isolado, a principal atividade da Companhia é a distribuição de energia elétrica, e a necessidade da manutenção desses ativos de geração é somente para atendimento dessas comunidades isoladas. Portanto, a administração considera seu negócio principal a atividade de distribuição de energia elétrica e a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal.

O contrato de concessão de distribuição contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e

Notas Explicativas

confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados à concessão e receita de construção da infraestrutura estão apresentados nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 16 e 26, respectivamente.

1.1. Efeitos do COVID-19

Contexto

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização de algumas obrigações do contrato de concessão que foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2020, tendo restringido a suspensão do fornecimento de energia para clientes residenciais baixa renda e serviços essenciais. As medidas de isolamento, combinado com as restrições a suspensão de fornecimento em razão de inadimplência a determinados grupos de consumidores, vem provocando queda no consumo e na arrecadação da Companhia.

Impactos observados no trimestre findo em 30 de junho de 2020

Decorridos mais de 100 dias dos efeitos da pandemia no Brasil, pode-se notar com mais clareza os impactos sentidos pelos diversos agentes sociais e econômicos. Na Companhia os maiores impactos foram aqueles relacionados ao fornecimento de energia devido a retração do mercado consumidor e incremento da inadimplência pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica o que impacta diretamente o fluxo de arrecadação, com reflexo na provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD).

Os eventos impactaram diretamente o resultado do período findo em 30 de junho de 2020, por outro lado, haverá neutralidade destes eventos no seu fluxo de caixa originados pelo repasse da CONTA-COVID, ao passo em que os efeitos no resultado serão neutralizados nas revisões tarifárias extraordinárias.

Notas Explicativas

A Companhia realizou os cálculos de perdas esperadas com o aumento da inadimplência, baseado em suas melhoras estimativas, tendo reconhecido no período o montante de R\$59.545, sendo R\$9.262 contabilizado em 31 de março de 2020 e R\$50.283 no segundo trimestre de 2020.

A Companhia tem implementado ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativação e e-mail's e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos. Sensível a deterioração do cenário econômico, a Companhia vem divulgando planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações.

A Companhia segue acompanhando os efeitos da retração econômica, bem como das ações governamentais de proteção ao consumidor para refletir de forma tempestiva a realização do seu contas a receber, o qual foi ajustado para considerar as perdas esperadas em 30 de junho de 2020.

Sobrecontratação de energia elétrica

Desde o início da pandemia a Companhia vem trabalhando de forma ágil e eficiente nos níveis de compra de energia buscando a adequação dos limites regulatórios. Todavia, o cenário da pandemia tem tornado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil em níveis fora dos desejados pela ANEEL devido sobretudo a retração da economia brasileira. A Companhia segue atentas e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição.

Neste sentido, destaca-se que dentre as medidas elaboradas pelo Poder Executivo para contenção dos efeitos da pandemia, foi publicado o Decreto 10.350/2020 que, dentre outros, alterou a redação do Decreto 5.163/2004 de modo a reconhecer a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19 apurada conforme regulação da Aneel como exposição contratual involuntária de modo a mitigar os efeitos da sobrecontratação. Esta medida ainda será detalhada por meio de normatização a ser publicada pela ANEEL.

Equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, por meio da Medida Provisória nº 950/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.350/2020 e com base no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica, reconheceu que os impactos causados pela pandemia COVID-19 são factíveis de avaliação do equilíbrio contratual. A Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020 estabeleceu que o processo de discussão pública acerca do equilíbrio dos contratos será instaurado em até 60 dias.

No período findo em 30 de junho de 2020, a Companhia não reconheceu ativo financeiro setorial em suas informações financeiras intermediárias.

Medidas operacionais e financeiras adotadas para enfrentamento da pandemia

Atenta aos efeitos causados pela pandemia na economia global e, notadamente na economia do Brasil, a Companhia adotou medidas preventivas necessárias para minimizar tais efeitos em seus negócios, dentre as quais destacam-se:

Pessoas

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar de forma contínua os possíveis impactos e a eficácia das medidas adotadas pela Companhia além de monitorar todas as determinações das autoridades competentes;
- Disponibilização de um canal de atendimento de saúde telefônico 24 horas por dia a todos os colaboradores e distribuição de máscaras para os colaboradores que atuam diretamente em contato com o público;
- Afastamento domiciliar monitorado em casos de colaboradores que apresentem os sintomas da COVID-19;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho;
- Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento de colaboradores com turnos alternados para evitar desta forma exposição a aglomerações;
- Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;
- Reforço na higienização dos ambientes de trabalho;
- Redução da jornada de trabalho em 25% e suspensão temporária do contrato de trabalho para parte dos colaboradores como medida de prevenção ao emprego seguindo as orientações da Medida Provisória 936/2020.

Notas Explicativas

Sociedade

A Companhia criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações no Estado de Mato Grosso. As principais ações são:

- Doação de máscaras para hospitais;
- Apoio para a capacitação profissional com abertura de 100 mil vagas em cursos de educação a distância, em parceria com o CNI e Senai, voltados a competências da indústria 4.0;
- Disponibilidade de carros de som e ações em rádios locais como forma de comunicação mais efetiva quanto a ações de prevenção a pandemia em cidades com baixo IDH;
- Custeio de obras em hospitais para aumento de novos leitos e outros reforços estruturais para auxílio no atendimento de pacientes com COVID-19;
- Doação de R\$525 para a Fiocruz na campanha “Unidos contra a COVID-19” no intuito de auxiliar a instituição na produção de testes rápidos para o diagnóstico da doença; e
- Doação de R\$90 para a Unesco com o objetivo de viabilizar o combate a fome distribuindo toneladas de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Financeiras

- Revisão do Plano de Investimentos para o ano de 2020 onde de forma prudente diante dos cenários de incertezas, a Companhia optou por postergar investimentos na ordem de R\$103.900, ressaltando que foram preservados os investimentos essenciais para a continuidade das operações. As obras em andamento não sofreram impactos relevantes;
- Redução das despesas gerenciáveis entre 7% a 12% do volume registrado em 2019;
- Contratação de novos empréstimos com liquidação de outros que possuíam vencimentos ao longo do exercício de 2020;
- Considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas quanto o valor recuperável dos ativos em função dos novos cenários da pandemia, todavia, não foram identificados impactos relevantes em nossas informações financeiras trimestrais;
- Medidas de Assistência Governamental: (i) postergação do recolhimento do Pis e Cofins e da contribuição previdenciária patronal das competências de março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020 - impactos no caixa de R\$90.814; (ii) postergação do recolhimento do FGTS das competências de março, abril e maio para pagamento em 6 parcelas iniciando em julho de 2020 - impactos no caixa de R\$ 2.288; (iii) postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites de DEC e FEC no montante de R\$4.592; e (iv) determinação do desconto de 100% do consumo de energia elétrica até 220 KWh/mês no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020 e prorrogado até 31 de julho de 2020 em que a Companhia será ressarcida integralmente pelos recursos originários da conta CDE.

A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019”), publicadas na imprensa oficial em 17 de março de 2020.

Notas Explicativas

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 13 de agosto de 2020.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas e divulgadas na nota explicativa 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019 e devem ser lidas em conjunto, com exceção às alterações estabelecidas pelo CPC 00 (R2) | Conceptual Framework - Estrutura conceitual para relatório financeiro.

CPC 00 (R2) | Estrutura conceitual para relatório financeiro

O CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro, equivalente ao pronunciamento do IASB conhecido como Conceptual Framework, alterado com o objetivo de melhor refletir alterações conceituais estabelecidas pelo IASB, principalmente com relação aos seguintes aspectos:

- Conceitualiza e clarifica questões acerca do objetivo do relatório financeiro, as características qualitativas da informação financeira útil, e a descrição da entidade, bem como os seus limites;
- Clarifica as definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos;
- Define critérios para inclusão de ativos e passivos nas demonstrações contábeis (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento);
- Bases de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e
- Determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas.

As alterações realizadas ao CPC 00 (R2) também impactam o conceito de materialidade, estabelecendo de forma clara a aplicação deste conceito e determinando que “informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre o relatório específico da entidade”.

IFRS 16 / CPC 06 (R2) | Arrendamentos

Em 7 de julho de 2020 a CVM, junto ao nosso comitê de práticas contábeis, deliberou alterações relevantes quanto ao CPC06 (R2) quanto aos requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

As mudanças são aplicáveis para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020 e visam auxiliar o entendimento de temas específicos, melhorando a qualidade das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia. Tais mudanças realizadas não causaram impactos ou alterações nas informações financeiras intermediárias. A Companhia também avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o período e não identificou qualquer impacto ou alterações nas informações financeiras intermediárias da Companhia.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

Notas Explicativas

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2020 equivale a 102,0% do CDI (102,5% em 31 de dezembro de 2019).

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários à vista	29.141	53.862
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	438.324	54.463
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	416.397	-
Operações compromissadas	21.927	54.463
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante ⁽¹⁾	467.465	108.325

(1) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, CDB's, LFT, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2020 equivale a 66,9% do CDI (108,9% do CDI em 31 de dezembro 2019).

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	757.645	260.470
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	65.724	516
Fundo de Investimento ⁽¹⁾	222	227
Fundo de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	628.219	197.434
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	1.438	570
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	15.233	5.077
Operações compromissadas	141.232	25.047
Fundo de Renda Fixa	53.469	43.050
Títulos Públicos	97.262	35.851
Fundo Multimercado	11.847	-
Letra financeira do tesouro (LFT)	187.353	83.157
Letra financeira (LF)	6.487	75
Letra Tesouro Nacional (LTN)	10.256	1.390
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	103.642	3.217
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	63.480	62.293
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	757.645	260.470
Circulante	694.165	198.177
Não circulante	63.480	62.293

(1) Fundos de Investimentos - Inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de -195,9% a 102,8% e média ponderada -114,7% do CDI (92,1% a 107,7% em 31 de dezembro de 2019).

(2) Fundo de investimentos exclusivos - inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, Fundo Multimercado, LFT, LF, LTN, NTNB são remuneradas 102,5% (105,2% em 31 de dezembro de 2019) do CDI Fundo FI Energisa, 36,4% (115,7% em 31 de dezembro 2019) do CDI Fundo Zona da Mata e 30,47% CDI Fundo Cataguases.

(3) Fundo de investimentos em direitos creditórios - FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

Notas Explicativas

- (4) Inclui, R\$129.450 (R\$63.059 em 31 de dezembro de 2019) referente a recursos vinculados a empréstimos, bloqueios judiciais e conselho consumidor, conforme segue:

Recursos vinculados	30/06/2020	31/12/2019
Depósito judicial credores	339	346
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	63.480	62.293
Programa Luz para todos	64.995	-
Outros	636	420
Total	129.450	63.059

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (3)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2020	31/12/2019
Valores correntes:									
Residencial	80.936	-	142.784	43.348	9.434	9.636	(70.513)	215.625	252.188
Industrial	49.377	-	15.550	4282	7.688	15.123	(18.450)	73.570	88.227
Comercial	62.747	-	35.356	12.958	8.099	15.429	(26.920)	107.669	129.389
Rural	58.531	-	22.953	8.648	5.105	3.883	(6.193)	92.927	84.225
Poder público	17.437	-	5.819	2.151	1.556	4.443	(6.576)	24.830	39.525
Iluminação pública	1.180	-	4.655	1.107	1.716	1.920	(2.540)	8.038	5.762
Serviço público	12.486	-	10.954	1.723	2.600	51.027	(61.536)	17.254	20.825
Fornecimento não faturado	329.445	-	-	-	-	-	-	329.445	336.122
Arrecadação Processo Classificação	18.176	-	-	-	-	-	-	18.176	14.443
Valores renegociados:									
Residencial	8.127	17.348	6.739	3.341	2.705	28.932	(41.565)	25.627	21.348
Industrial	3.429	7.358	1.113	375	549	5.706	(8.625)	9.905	6.293
Comercial	4.649	30.714	2.418	1.207	1.161	8.858	(26.315)	22.692	20.510
Rural	2.326	2.733	1.330	566	637	2.846	(6.140)	4.298	5.794
Poder público (1)	9.740	104.196	1.001	144	66	1.086	(1.468)	114.765	116.795
Iluminação pública	2.216	9.232	290	18	-	-	(242)	11.514	12.367
Serviço público	56	4.114	164	15	69	3.147	(3.241)	4.324	360
(-) Ajuste a valor Presente (2)	(130)	(25.021)	-	-	-	-	-	(25.151)	(28.188)
Subtotal -clientes	660.728	150.674	251.126	79.883	41.385	152.036	(280.324)	1.055.508	1.125.985
Suprimento Energia - Moeda Nacional (4)	24.033	-	-	-	-	-	-	24.033	62.379
Outros (5)	363	-	184.392	17.740	609	62.102	(140)	265.066	225.230
Redução do uso do sistema de distribuição (6)	-	-	-	-	-	12.201	-	12.201	12.201
Total	685.124	150.674	435.518	97.623	41.994	226.339	(280.464)	1.356.808	1.425.795
Circulante								976.714	1.078.903
Não Circulante								380.094	346.892

- (1) Inclui R\$ 88.550 (R\$89.929 em 31 de dezembro de 2019), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que a Companhia assinou com a Prefeitura Municipal de Cuiabá e com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 30 de setembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão (abril/2042).
- (2) Ajuste a valor presente: calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI 2,58% a.a. (4,60% a.a. em 31 de dezembro de 2019).
- (3) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Na constituição de perdas esperadas, inclui-se variáveis de probabilidade futura de inadimplência que neste momento estão agravadas pelo cenário da pandemia do COVID-19 onde a suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias foi proibida pelo regulador como uma medida de proteção aos consumidores dado o caráter essencial do consumo de energia elétrica. Embora a previsão aponte um aumento da inadimplência pelo cenário exposto, a expectativa é de que esta variável possua alcance limitado de impacto

Notas Explicativas

nas análises de perdas esperadas, uma vez que as concessionárias voltarão a ter a possibilidade de suspensão da energia, muito embora o Governo Federal tenha postergado a suspensão da medida até 31 de dezembro de 2020. Outro fator atenuante, são as medidas de auxílio as concessionárias sinalizadas pelo regulador como contrapartida ao socorro dado aos consumidores. Em resumo, além da base histórica como métrica para a mensuração das perdas esperadas, condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo das perdas esperadas.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldos iniciais - circulante -31/12/2019 e 31/12/2018	278.115	224.964
Provisões constituídas no período/exercício (*)	126.982	101.973
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(43.353)	(48.822)
Saldos finais - circulante -30/06/2020 e 31/12/2019	361.744	278.115
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	280.464	198.614
Títulos de créditos a receber (vide nota explicativa nº 6)	66.363	66.363
Outros créditos - créditos a receber de terceiros	14.917	13.138

(*) Do total de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período findo em 30 de junho de 2020 de R\$126.982 (R\$101.973 em 31 de dezembro de 2019) cerca de R\$59.545 são referentes aos impactos do COVID-19.

(4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/06/2020	31/12/2019
Créditos a vencer	24.033	62.379
Sub-total créditos CCEE	24.033	62.379
(-) Aquisições de energia na CCEE	(34.027)	(62.626)
(-) Encargos de serviços do sistema	(1.758)	(858)
Total débitos CCEE	(11.752)	(1.105)

(5) Inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores. A Companhia possui R\$265.361 (R\$228.450 em 31 de dezembro de 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante.

(6) Os valores objetivaram recompor a receita da Companhia referente à disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres, geradoras e fontes incentivadas. Para o saldo remanescente de R\$12.201 (R\$12.201 em 31 de dezembro de 2019) registrado no ativo não circulante, que se encontra suspenso por liminares, a Companhia possui o mesmo valor registrado em contrapartida no passivo não circulante na conta Outros Passivos (nota explicativa nº 24).

6. Títulos de créditos a receber

	30/06/2020	31/12/2019
Processo execução de precatórios P M de Cuiabá ⁽¹⁾	8.757	10.943
Precatório de Órgãos Públicos Municipais ⁽²⁾	67.525	67.780
Outros títulos a receber ⁽³⁾	1.625	1.625
(-) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (*)	(66.363)	(66.363)
(-) AVP - Precatório ⁽¹⁾	(21)	(27)
Total	11.523	13.958
Circulante	6.935	7.025
Não circulante	4.588	6.933

(*) Incluído no total apresentado como redutora no ativo não circulante.

(1) Ação de Execução (processo nº 383/2001 - 3ª Vara de Fazenda Pública - Cuiabá) ajuizada em desfavor do Município de Cuiabá, que deu origem ao Precatório Requisitório nº 13.699/2004/TJMT. O montante dos títulos encontra-se em processo de recebimento, tendo sido já recebidos 48 parcelas, restando 19 parcelas corrigidas pela taxa de 0,5% ao mês.

Notas Explicativas

- (2) Referem-se a títulos precatórios de Órgãos Públicos Municipais, que após condenação judicial definitiva dos devedores, resultou na expedição dos precatórios conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dívidas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica, referente ao período de julho de 1998 a junho de 2014 no montante R\$67.525 (R\$67.780 em 31 de dezembro 2019), vencidas a partir de 27 de julho de 1998. O montante foi transferido da rubrica de consumidores e concessionárias e todos os processos tiveram instrução processual finalizada, transitada em julgado. Do montante total, R\$64.738 (R\$64.738 em 31 de dezembro de 2019) encontra-se provisionado.

Prefeituras	30/06/2020	31/12/2019
Prefeitura Municipal de Alta Floresta (*)	2.787	3.042
Prefeitura Municipal de Cáceres	4.021	4.021
Prefeitura Municipal de Juscimeira	4.127	4.127
Departamento de água e Esgoto de Várzea Grande - DAE VG	56.590	56.590
Total	67.525	67.780

(*) Os títulos da Prefeitura Municipal de Alta Floresta foram renegociados em 09 de agosto de 2019, com reconhecimento de atualização monetária, deduzido de desconto financeiro da ordem de R\$3.636, contabilizados em outras receitas financeiras, naquele exercício e de recebimento de R\$1.270. O montante remanescente será realizado em 45 parcelas mensais com juros de 0,93% a.m.

- (3) Refere-se aquisição de crédito de carbono realizado em 16 de julho de 2008 junto a empresa Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A, apresentando em 30 de junho de 2020 o saldo de R\$1.625 (R\$1.625 em 31 de dezembro de 2019) que se encontra totalmente provisionado.

Em 30 de junho de 2020 os vencimentos dos títulos de créditos são como segue:

	30/06/2020 (*)
2020	3.650
2021	6.686
2022	835
Após 2022	66.715
Total	77.886

(*) Apresentado líquido do ajuste a valor presente.

7. Tributos a recuperar

	30/06/2020	31/12/2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	46.381	67.971
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	145.520	134.735
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	42.754	48.529
Contribuições ao PIS e a COFINS	19.748	22.412
Outros	2.961	2.075
Total	257.364	275.722
Circulante	215.557	192.987
Não circulante	41.807	82.735

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que são recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com forma prevista na legislação vigente aplicável.

8. Reajuste, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios

8.1. Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e

Notas Explicativas

custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 07 de abril de 2020 a ANEEL, através da Resolução Homologatória Nº 2.672 e Nota Técnica nº 38/2020-SGT/ANEEL, homologou o reajuste tarifário, em vigor a partir de 08 de abril de 2020. No entanto, considerando o momento atual de crise devido à COVID-19, o reajuste tarifário foi suspenso a pedido da Companhia até 30 de junho de 2020, tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos próximos três meses em iguais montantes financeiros. O impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 2,47%. O reajuste tarifário foi aplicado a partir do 01 de julho de 2020.

8.2. Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em 03 de abril de 2018, a ANEEL, através da Resolução Homologatória Nº 2.379 e Nota Técnica nº 69/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia, em vigor desde 08 de abril de 2018. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 11,53%.

8.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;

Bandeira Tarifária Amarela;

Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passou a ser R\$6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.551, com vigência a partir de junho de 2019, aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro, conforme mencionado acima.

Em função da Pandemia da COVID-19, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 26 de maio de 2020 em Reunião Pública da Diretoria, divulga medida emergencial para aliviar a conta de energia elétrica dos

Notas Explicativas

consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário atual, decidindo manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020.

Nos períodos findos as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/06/2020	30/06/2019
Janeiro	Amarela	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Mai	Verde	Amarela
Junho	Verde	Verde

8.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação:

A sobrecontratação das distribuidoras do Grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL.

Para o exercício de 2020 e em função da pandemia, a Companhia vêm apresentando um excedente ao limite regulatório (100% e 105%). Contudo, o Governo já reconheceu pelo Decreto 10.350 de 18 de maio de 2020 a involuntariedade da redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19, o que afasta o risco de impacto financeiro. Desta forma, no intuito de minimizar os impactos de sobrecontratação a Companhia vem realizando seus melhores esforços na utilização dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit (MCSDs) de Energia Existente e de Energia Nova, Mecanismos de Venda de Excedente (MVEs), bem como a realização de acordos bilaterais com geradores.

9. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Notas Explicativas

Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Resultado financeiro	Trans-ferência	Saldo em 30/06/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A (i)										
Energia elétrica comprada para revenda	97.561	(39.997)	(51.777)	(2.986)	36.864	39.665	-	39.665	39.665	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.197	-	(866)	-	(331)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	42.353	18.318	(13.320)	483	-	47.834	34.827	13.007	47.834	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	5.626	2.170	(2.419)	51	-	5.428	3.671	1.757	5.131	297
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	38.285	7.545	(19.682)	384	2.994	29.526	29.526	-	29.526	-
Componentes financeiros										
Sobrecontratação de energia (iv)	4.515	68.379	(4.189)	51	20.862	89.618	-	89.618	89.618	-
Exposição de submercados (v)	70.651	8.467	(22.325)	681	-	57.474	48.927	8.547	57.474	-
Neutralidade	-	9.155	-	13	-	9.168	-	9.168	8.873	295
Garantias	298	113	(109)	2	-	304	189	115	215	89
Saldo a compensar (vi)	1.282	1.092	(1.191)	2	(92)	1.093	-	1.093	252	841
Efeitos postergação tarifárias (viii)	-	21.847	-	51	-	21.898	-	21.898	21.898	-
Outros itens financeiros (ix)	89	-	(89)	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativo	261.857	97.089	(115.967)	(1.268)	60.297	302.008	117.140	184.868	300.486	1.522

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2019	Receita Operacional		Resultado financeiro	Trans-ferência	Saldo em 30/06/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A (i)										
Encargo de serviços de sistema ESS (ii)	95.018	60.114	(44.783)	989	-	111.338	51.712	59.626	111.338	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(587)	-	9	2.994	2.416	-	2.416	2.411	5
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	(5.401)	-	36.864	31.463	31.463	-	31.463	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	3.026	(524)	23	(331)	2.194	1.973	221	2.194	-
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A (iii)	36.545	8.315	(13.527)	468	-	31.801	31.801	-	31.801	-
Sobrecontratação de energia (iv)	35.382	(13.835)	(9.623)	417	20.862	33.203	33.203	-	33.203	-
CUSD	147	447	(227)	58	-	425	425	-	425	-
Saldo a compensar (vi)	7.348	205	(1.584)	(282)	(92)	5.595	5.595	-	5.595	-
Devoluções Tarifárias (vii)	87.958	19.600	-	1.493	-	109.051	-	109.051	-	109.051
Total Passivo	262.398	77.285	(75.669)	3.175	60.297	327.486	156.172	171.314	218.430	109.056
Saldo líquido	(541)	19.804	(40.298)	(4.443)	-	(25.478)	39.032)	13.554	82.056	(107.534)

- (i) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA):** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

- (ii) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN. Inclui R\$34.284 constituídos no segundo trimestre referente ao recebimento CCEE de alívio de caixa devido a pandemia do COVID-19.
- (iii) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.
- (iv) **Repasso de sobrecontratação/exposição involuntária de energia:** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.
- (v) **Exposição de submercados:** representa o resultado financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) em função das transferências de energia entre Submercados.
- (vi) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta

Notas Explicativas

as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.

(vii) **Devoluções Tarifárias:** referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2017, são apropriados nos passivos financeiros setoriais atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).

(viii) **Efeitos postergação tarifárias:** devido a pandemia do COVID-19, a Companhia que passou por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitou a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de junho de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE em iguais montantes financeiros.

(ix) **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de características não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros.

10. Outros créditos

	30/06/2020	31/12/2019
Subvenção Baixa Renda ⁽¹⁾	13.395	8.307
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	36.242	39.656
Banco Daycoval ⁽³⁾	102.985	102.985
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁴⁾	32.499	32.499
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽⁴⁾	(11.118)	(11.315)
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	51.783	64.564
Ordens de serviço em curso - Outros	7.172	7.409
Ordem de desativação - ODD ⁽⁵⁾	(6.784)	(9.513)
Sub-rogação CCC ⁽⁶⁾	18.233	19.909
Despesas pagas antecipadamente	26.363	28.954
Adiantamentos	8.266	7.513
Créditos a receber de terceiros-alienação de bens e direitos ⁽⁷⁾	22.621	20.136
Créditos Eletrobrás - LPT ⁽⁸⁾	18.365	18.365
Aquisição de combustível para conta CCC ⁽⁹⁾	56.037	99.069
Outros	3.094	2.738
(-) Provisão para perdas ^(3 e 7)	(117.902)	(116.123)
Total	261.251	315.153
Circulante	225.035	279.540
Não circulante	36.216	35.613

(1) **Subvenção - Baixa Renda:** esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de maio e junho de 2020 cuja previsão de recebimento é no próximo trimestre e a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial - circulante - 31/12/2019 e 31/12/2018	8.307	8.831
Subvenção Baixa Renda	52.890	43.494
Ressarcimentos realizados pela CCEE	(47.802)	(44.018)
Saldo final - circulante - 30/06/2020 e 31/12/2019	13.395	8.307

Notas Explicativas

- (2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizadas pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do exercício, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte. Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldos iniciais - circulante - 31/12/2019 e 31/12/2018	39.656	54.442
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	143.270	283.960
Ressarcimento realizados pela CCEE	(146.684)	(298.746)
Saldos finais - circulante - 30/06/2020 e 31/12/2019	36.242	39.656

- (3) **Banco Daycoval S/A** - refere-se ao valor transferido pelo Banco para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S/A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou medida judicial para a recuperação desse valor. O saldo está provisionado por se tratar de um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, fugindo totalmente do controle da Administração da Companhia.
- (4) **Crédito a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA**, oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intragrupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S.A., até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negociação, cerca de 69% foram assumidos pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$32.499 (R\$32.499 em 31 de dezembro de 2019).
- (5) **Ordem de desativação - ODD** - refere-se às ordens de desativação em curso, em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados, porém o processo de fechamento das ordens não foi concluído, o que estará ocorrendo no próximo trimestre.
- (6) **Sub-rogação CCC** - a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	A receber	
					30/06/2020	31/12/2019
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	17.438	14.816	16.204
Sistema de Transmissão Rondolandia	em serviço	10.203	4.613	4.574	39	39
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	1.537	3.378	3.666
Total		53.125	41.782	23.549	18.233	19.909
Circulante					3.398	5.481
Não Circulante					14.835	14.428

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

- (7) **Créditos a receber de terceiros** - refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas. Inclui R\$14.917 (R\$13.138 em 31 de dezembro 2019) de provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa.
- (8) **Crédito a receber das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás**, em função do Contrato nº ECFS-348/2014, firmando em 07 de agosto de 2014. O montante diz respeito às liberações finais da 6ª Tranche da subvenção econômica prevista no citado instrumento, cujos recursos são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e que se destinam a aplicação integral no âmbito do Programa Luz Para Todos, tendo como contrapartida a conta de Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica.
- (9) A Companhia possui saldos a receber referente a Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, sendo que a ANEEL através das Notas Técnicas nº 01/2018-SFF de 03 de janeiro de 2018 e nº 36/2019-SFF de 12 de março de 2019, detalhou a metodologia estabelecida para a fiscalização e o reprocessamento mensal dos benefícios referente ao período de 30 de julho de 2009 a 30 de abril de 2017, demonstrou as análises técnicas das informações colhidas sobre contratos de compra de energia e potência, de combustíveis, as medições de grandezas elétricas e de combustíveis e os tratamentos regulatórios dados acerca das manifestações da empresa, no intuito de apurar eventual ativo ou passivo da beneficiária, no âmbito das regras da Resolução Normativa nº 427/2011. No quarto trimestre de 2019, foram reconhecidos o montante de R\$44.329, sendo: R\$30.885 reduzindo a rubrica custo do serviço de operação - outros e R\$13.444 registrado no resultado financeiro na rubrica de outras receitas financeiras. O total a ser ressarcido pela CCEE, foi

Notas Explicativas

dividido em 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$8.163, atualizadas pelo IPCA. No período findo em 30 de junho de 2020 foram recebidas 6 parcelas e o saldo monta em R\$56.037 (R\$99.069 em 31 de dezembro de 2019).

11. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (57,68% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS), Multi Energisa Serviços S/A, Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE), QMRA Participações S/A e Rede Power Holding de Energia S/A.

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A que participa com 70,01% no capital social. A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%). A Energisa é controladora direta da Energisa Participações Minoritárias S/A (85,31%) que por sua vez possui participação direta na Rede Energia Participações S/A de 29,57% e na Companhia 39,83%.

Transações efetuadas durante o período pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesas)	Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - Receita/(Despesa)	Debêntures (Despesa) financeira (4)	Saldo a pagar - Fornecedores	Adiantamento para futuro aumento de capital (7)	Saldo a pagar Debêntures (4)	Saldo a receber/(pagar) - Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A (1)	(26.804)	-	(11.167)	8.575	-	321.713	-
Multi Energisa Serviços S/A (2)	(4.758)	-	-	1.531	-	-	-
Energisa Soluções S/A (3)	(4.487)	-	-	727	-	-	-
Energisa Soluções Construções em Linhas e Redes S/A (3)	(22.287)	-	-	2.019	-	-	-
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (5)	-	655	-	-	-	-	36
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (5)	-	163	-	-	-	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. (6)	-	(99)	-	-	-	-	(27)
30/06/2020	(58.336)	719	(11.167)	12.852	-	321.713	9
31/12/2019	-	-	-	21.679	160.000	322.582	35
30/06/2019	(58.532)	738	(14.944)	-	-	-	-

(1) **Energisa S/A:** refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos de compartilhamento foram aprovados pela ANEEL e firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL.

(2) **Multi Energisa Serviços S/A:** refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

(3) **Energisa Soluções S/A e Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A:** as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

(4) **Energisa S/A - debêntures:** a Companhia efetuou a 6ª e 7ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 19. Em 30 de junho de 2020 o valor atualizado é de R\$321.713 (R\$322.582 em 31 de dezembro de 2019).

(5) **Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A e Energisa Mato Grosso do Sul S/A:** refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD).

(6) **Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A:** refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.

(7) Os recursos destinados a futuro aumento de capital não são remunerados e foram totalmente capitalizados em abril de 2020.

Notas Explicativas

Remuneração dos Administradores

	30/06/2020	30/06/2019
Remuneração Anual ^(a)	11.997	11.997
Remuneração dos membros do conselho de Administração	283	298
Remuneração da Diretoria	1.580	1.715
Outros Benefícios ^(b)	1.328	1.454

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores foi aprovado em AGO/E de 28 de abril de 2020. Para o exercício de 2019 foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2019.

(b) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros relativas ao mês de junho, foram de R\$45 e R\$2 (R\$61 e R\$3 em 30 de junho de 2019), respectivamente. A remuneração no período de 30 de junho de 2020 foi de R\$17 (R\$22 em 30 de junho de 2019).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas-chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O 1º programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite de pagamento previsto de até 38.658 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2º programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 31.318 units e período de aquisição do direito (vesting) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2020.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pro rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	38.658	31.318
Prazo de carência	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(a)	8,2%	7,7%
Volatilidade ^(b)	25,61%	23,98%
Valor justo na data da outorga	R\$ 27,68	R\$34,07

(a) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022).

(b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares")) para o Total Shareholder Return (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Notas Explicativas

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

No período findo em 30 de junho de 2020, foram contabilizados R\$356 (R\$208 em 30 de junho de 2019) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do exercício na rubrica de despesas operacionais. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula, em 30 de junho de 2020 R\$1.200 (R\$844 em 31 de dezembro de 2019).

12. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	301.086	273.699
Contribuição social sobre o lucro líquido	108.390	98.532
Total	409.476	372.231
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	261.514	208.444
Contribuição social	94.145	75.040
Total	355.659	283.484
Total líquido - ativo não circulante	53.817	88.747

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/06/2020		31/12/2019	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativo				
Provisão para créditos (PPECLD e Daycoval)	464.729	158.008	381.100	129.574
Outras provisões (honorários e outras)	324.805	110.434	316.999	107.780
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	104.630	35.574	104.129	35.404
Ajustes a valor presente	25.151	8.551	28.188	9.584
Contratos e prestações de serviços	794	270	1.111	378
Outras adições temporárias	284.235	96.639	263.271	89.511
Instrumentos financeiros - derivativos	(394.144)	(134.009)	(177.280)	(60.275)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(98.633)	(33.535)	(108.058)	(36.740)
Parcela do VNR do ativo financeiro indenizável da concessão e atualização	(553.280)	(188.115)	(548.437)	(186.469)
Total - ativo não circulante	158.287	53.817	261.023	88.747

Notas Explicativas

A seguir, as realizações dos créditos fiscais ativos:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2020	10.548
2021	41.134
2022	48.202
2023	42.381
2024	44.344
2025	50.944
2026 e 2027	171.923
Total	409.476

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

Alíquota Efetiva	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	95.063	151.195	147.464	293.607
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas fiscais combinadas	(32.321)	(51.406)	(50.137)	(99.826)
Ajustes:				
Despesas ineditáveis (doações, brindes, multa, etc.)	(295)	(463)	(180)	(464)
Créditos sobre incentivos fiscais - SUDAM ⁽¹⁾	12.188	12.188	29.264	51.209
Outras exclusões permanentes ⁽²⁾	300	300	1.081	1.990
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro	(20.128)	(39.381)	(19.972)	(47.091)
Alíquota efetiva	21,16%	26,05%	13,54%	16,04%

- (1) Em dezembro de 2014 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023, através do Laudo Constitutivo 114/2014, expedido em 19/12/2014, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 17-DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDAM apurados no período, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

Companhia, amparada pela legislação vigente, formalizou o pedido de prorrogação do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de mais 10 anos, a contar do momento da sua aprovação. Neste sentido, a Companhia possui processo que se encontra em fase de análise, formalizado junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

- (2) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

13. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$4.843 (\$98.012 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo financeiro valor justo -31/12/2019 e 31/12/2018	2.689.436	2.118.843
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	152.927	483.455
Baixas no período/exercício	(6.199)	(10.874)
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	4.843	98.012
Ativo financeiro valor justo -30/06/2020 e 31/12/2019	2.841.007	2.689.436

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

14. Imobilizado

	Taxa média de Depreciação	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Depreciação	Saldo 30/06/2020
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3,33%	749	-	-	-	749
Máquinas e Equipamentos	15,73%	33.727	-	897	-	34.624
Móveis e utensílios	6,25%	7.129	-	34	-	7.163
Total do imobilizado em serviço		41.605	-	931	-	42.536
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias		(470)	-	-	(12)	(482)
Máquinas e Equipamentos		(23.509)	-	-	(1.692)	(25.201)
Móveis e utensílios		(4.148)	-	-	(157)	(4.305)
Total Depreciação acumulada		(28.127)	-	-	(1.861)	(29.988)
Subtotal Imobilizado		13.478	-	931	(1.861)	12.548
Imobilizado em curso		1.420	10.218	(931)	-	10.707
Total		14.898	10.218	-	(1.861)	23.255

	Taxa média de Depreciação	Saldo 31/12/2018	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldo 31/12/2019
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3,33%	749	-	-	-	-	749
Máquinas e Equipamentos	15,78%	31.262	-	2.549	(84)	-	33.727
Veículos	14,29%	84	-	-	(84)	-	-
Móveis e utensílios	6,25%	6.216	-	913	-	-	7.129
Total do imobilizado em serviço		38.311	-	3.462	(168)	-	41.605
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias		(448)	-	-	-	(22)	(470)
Máquinas e Equipamentos		(20.124)	-	-	13	(3.398)	(23.509)
Veículos		(83)	-	-	83	-	-
Móveis e utensílios		(3.869)	-	-	-	(279)	(4.148)
Total Depreciação acumulada		(24.524)	-	-	96	(3.699)	(28.127)
Subtotal Imobilizado		13.787	-	3.462	(72)	(3.699)	13.478
Imobilizado em curso		-	4.882	(3.462)	-	-	1.420
Total		13.787	4.882	-	(72)	(3.699)	14.898

Notas Explicativas

15. Intangível

	30/06/2020	31/12/2019
Intangível - contrato de concessão	1.499.246	1.543.468
Intangível - direito de uso	6.826	7.165
Intangível - software	26.588	21.933
Total	1.532.630	1.572.566

15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2019	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos 30/06/2020
Intangível em Serviço						
Custo	3,90%	4.825.497	76.218	(25.127)	-	4.876.588
Amortização Acumulada		(2.775.934)	-	18.760	(143.622)	(2.900.796)
Subtotal		2.049.563	76.218	(6.367)	(143.622)	1.975.792
(-) Obrigações vinculadas à concessão em Serviço						
Custo	3,68%	1.414.739	3.912	-	-	1.418.651
Amortização Acumulada		(908.644)	-	-	(33.461)	(942.105)
Subtotal		506.095	3.912	-	(33.461)	476.546
Total		1.543.468	72.306	(6.367)	(110.161)	1.499.246

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R\$6.367, referem-se às baixas realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$8.001 (R\$15.362 em 31 de dezembro de 2019), não inclui montante de R\$480 referente a provisão de despesa de depreciação de incorporação de redes.

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2018	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos 31/12/2019
Intangível em Serviço							
Custo	3,92%	4.639.700	-	276.665	(90.868)	-	4.825.497
Amortização Acumulada		(2.573.918)	-	(243)	67.650	(269.423)	(2.775.934)
Subtotal		2.065.782	-	276.422	(23.218)	(269.423)	2.049.563
(-) Obrigações vinculadas à concessão Em Serviço							
Custo	3,66%	1.392.277	-	22.462	-	-	1.414.739
Amortização Acumulada		(841.143)	391	(241)	-	(67.651)	(908.644)
Subtotal		551.134	391	22.221	-	(67.651)	506.095
Total		1.514.648	(391)	254.201	(23.218)	(201.772)	1.543.468

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R\$23.218 referem-se às baixas realizadas no exercício, contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia reconheceu no exercício, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$15.362 (R\$14.736 em 2018).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de geração e distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691 de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que

Notas Explicativas

o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 3,90% (3,92% em 31 de dezembro de 2019).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são como segue:

	30/06/2020	31/12/2019
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	1.286.877	1.278.326
Participação da União - recursos CDE ⁽²⁾	859.590	753.548
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	9.348	9.348
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	119.971
(-) Amortização acumulada	(942.105)	(908.644)
Total	1.333.681	1.252.549
Alocação:		
Contas a receber do ativo financeiro indenizável da concessão	703.724	693.968
Infraestrutura - Intangível em serviço	476.546	506.095
Ativo contratual - infraestrutura em construção	153.411	52.486
Total	1.333.681	1.252.549

- a. As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.
- b. A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinadas ao Programa Luz para Todos.

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldos 30/06/2020
Intangível - direito de uso - Imóveis	20,36%					
Custo		9.246	667	(21)	-	9.892
Amortização Acumulada		(2.081)	-	-	(985)	(3.066)
Total		7.165	667	(21)	(985)	6.826

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2018	Adoção Inicial CPC 06 (R2)	Adição	Amortização	Saldos 31/12/2019
Intangível - direito de uso - Imóveis	23,14%					
Custo		-	7.225	2.021	-	9.246
Amortização Acumulada		-	-	-	(2.081)	(2.081)
Total		-	7.225	2.021	(2.081)	7.165

Notas Explicativas

15.3. Intangível - software

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2019	Adição	Amortização	Saldos 30/06/2020
Intangível - software					
Custo	20,00%	46.820	8.583	-	55.403
Amortização Acumulada		(24.887)	-	(3.958)	(28.845)
Total		21.933	8.583	(3.958)	26.558

	Taxa média de Amortização	Saldos 31/12/2018	Adição	Baixas	Amortização	Saldos 31/12/2019
Intangível - software						
Custo	20,00%	51.398	7.147	(11.725)		46.820
Amortização Acumulada		(30.539)		11.725	(6.073)	(24.887)
Total		20.859	7.147	-	(6.073)	21.933

16. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos 31/12/2019	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldos 30/06/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	496.135	259.130	(76.218)	(162.683)	516.364
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	52.486	114.593	(3.912)	(9.756)	153.411
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	443.649	144.537	(72.306)	(152.927)	362.953

	Saldos 31/12/2018	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldos 31/12/2019
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	571.594	731.228	(276.663)	(530.024)	496.135
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	111.083	10.434	(22.462)	(46.569)	52.486
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	460.511	720.794	(254.201)	(483.455)	443.649

(1) O montante de R\$ 72.306 (R\$ 254.201 em 31 de dezembro de 2019), foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$152.927 (R\$483.455 em 31 de dezembro de 2019) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

Notas Explicativas

17. Fornecedores

	30/06/2020	31/12/2019
Contratos Bilaterais ⁽¹⁾	287.878	251.450
Encargos de serviços do sistema	1.758	858
Uso da rede básica ⁽¹⁾	22.824	24.176
CCEE ⁽²⁾	34.027	62.626
Energia livre	7.860	7.860
Materiais e serviços e outros ⁽³⁾	48.253	114.166
Total	402.600	461.136
Circulante	364.047	422.691
Não circulante	38.553	38.445

(1) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

(2) No segundo trimestre de 2020 a conta CCEE sofreu uma redução em consequência das condições hidrológicas mais favoráveis do Sistema Interligado Nacional (SIN), aliadas à um PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) mais baixo, influenciado pela queda do consumo de energia durante a pandemia do COVID-19. No exercício de 2019, especificamente nos meses de novembro e dezembro a geração das usinas hidrelétricas foi abaixo da média e as distribuidoras foram obrigadas a assumir um custo maior em decorrência do Risco hidrológico associado a um PLD elevado. Está previsto na Lei nº 12.783/2013, que as despesas relacionadas ao Risco hidrológico são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

(3) Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

18. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2020
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
CDI	1.227.131	798.333	(448.333)	(19.591)	37.198	-	-	1.594.738
TR	353.402	-	-	(11.640)	11.640	-	-	353.402
Gastos com captação	(641)	-	-	-	359	(701)	-	(983)
Total do custo	1.579.892	798.333	(448.333)	(31.231)	49.197	(701)	-	1.947.157
Mensuradas ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	764.766	133.725	(292.210)	(14.743)	274.143	-	-	865.681
Euro	48.387	-	-	(239)	17.575	-	-	65.723
Gastos com captação	(547)	-	-	-	109	-	-	(438)
Marcação a mercado	3.238	-	-	-	-	-	6.959	10.197
Total ao valor justo	815.844	133.725	(292.210)	(14.982)	291.827	-	6.959	941.163
Total	2.395.736	932.058	(740.543)	(46.213)	341.024	(701)	6.959	2.888.320
Circulante	583.907							894.073
Não circulante	1.811.829							1.994.247

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2019
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
CDI	1.006.568	280.000	(71.111)	(71.008)	82.682	-	-	1.227.131
TR	353.307	-	-	(23.661)	23.756	-	-	353.402
Gastos com captação	-	-	-	-	211	(852)	-	(641)
Total do custo	1.359.875	280.000	(71.111)	(94.669)	106.649	(852)	-	1.579.892
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	618.223	200.000	(78.038)	(28.342)	52.923	-	-	764.766
Euro	-	50.000	-	-	(1.613)	-	-	48.387
Gastos com captação	(766)	-	-	-	219	-	-	(547)
Marcação a mercado	4.650	-	-	-	-	-	(1.412)	3.238
Total ao valor justo	622.107	250.000	(78.038)	(28.342)	51.529	-	(1.412)	815.844
Total	1.981.982	530.000	(149.149)	(123.011)	158.178	(852)	(1.412)	2.395.736
Circulante	155.141							583.907
Não circulante	1.826.841							1.811.829

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	30/06/2020	31/12/2019					
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	353.402	353.402	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	3,44%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	481.901	482.682	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	2,12%	R
Nota Flutuante de Juros - Santander (3 e 5)	-	450.626	CDI + 1,25% a 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral a partir de dez/19	2,39% a 2,43%	A
Nota Promissória 2ª Emissão (3)	300.168	293.823	CDI + 0,80% a.a.	mar/22	Final	2,17%	A
Santander FRN 4133870	193.155	-	CDI + 0,95% a.a.	fev/23	Semestral a partir de fev/22	2,24%	A
CCB BRADESCO 24032020 (1)	132.740	-	CDI + 4,8005% a.a.	mar/21	Final	4,14%	A
CCB ITAÚ 1011200300114	30.569	-	CDI + 4,10% a.a.	mar/21	Final	3,80%	A
Santander FRN 4135786	321.151	-	CDI + 4,60% a.a.	mar/21	Final	4,04%	A
Santander FRN 4137163	67.528	-	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	3,80%	A
Santander FRN 4137165	67.526	-	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	3,80%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(983)	(641)					
Total em Moeda Nacional	1.947.157	1.579.892					
Resolução 4131-Bank of America ML (1 e 3)	135.576	214.059	Libor + 1,20% a 1,60% a.a.	jan/21	Final	37,59% a 37,79%	A
Citibank Loan - 4131 (1 e 3)	78.626	57.899	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	37,84%	A
Citibank EDC Loan - 4131 (1 e 3)	78.622	57.892	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	37,89%	A
Citibank Loan - 4131 (1, 3 e 5)	-	128.422	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	37,40%	A
J P MORGAN Loan (1 e 3)	146.606	108.167	Libor + 1,05% a.a.	nov/21	Final	37,51%	A
Merryl Lynch Loan (1 e 3)	65.723	48.387	0,6870% a.a.	dez/22	Final	36,17%	A
Scotiabank Loan (1 e 3)	269.422	198.327	2,1964% a.a.	dez/22	Final	36,95%	A
Citibank Loan 56416 (1 e 3)	63.608	-	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	37,29%	A
Citibank Loan 12062020 (1 e 3)	93.221	-	2,83% a.a.	jan/21	Final	37,27%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(438)	(547)					
Marcação à Mercado de Dívida (2)	10.197	3.238					
Total em Moeda Estrangeira	941.163	815.844					
Total	2.888.320	2.395.736					

(*) A = Aval Energisa S.A., R=Recebíveis.

- (1) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (2) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

Notas Explicativas

- (3) Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 / 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual
EBTIDA Ajustado / Resultado Financeiro	Maior ou igual a: 2,5 em 2020 em diante	Trimestral e Anual
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,75 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

(*) Sem efeito dos ativos e passivos financeiros setoriais

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de junho de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (4) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2020. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30 - Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.
- (5) Em 16 e 30 de março de 2020 e em 24 abril de 2020, a Companhia efetuou a liquidação dos contratos no valor de R\$610.519.

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$63.480 (R\$62.293 em 31 de dezembro de 2019), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/06/2020	31/12/2019
US\$ x R\$	35,86%	4,02%
TJLP	2,48%	6,17%
SELIC	1,76%	5,96%
CDI	1,77%	5,96%
IPCA	0,10%	4,31%
LIBOR	1,13%	2,33%
TR	0,00%	0,00%
Euro	35,83%	2,06%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2020
2021	237.012
2022	878.138
2023	174.280
2024	48.191
Após 2024	656.626
Total	1.994.247

Notas Explicativas

19. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2020
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	761.927	130.000	(18.286)	18.342	-	-	891.983
IPCA	597.444	-	(19.601)	18.277	-	-	596.120
Gastos com captação	(12.765)	-	-	2.041	(409)	-	(11.133)
Marcação a mercado	70.636	-	-	-	-	4.952	75.588
Total do custo	1.417.242	130.000	(37.887)	38.660	(409)	4.952	1.552.558
Circulante	63.372						528.934
Não circulante	1.353.870						1.023.624

	Saldos em 31/12/2018	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2019
Mensuradas ao custo - pós fixado							
CDI	613.447	150.000	(50.650)	49.130	-	-	761.927
IPCA	574.384	-	(27.942)	51.002	-	-	597.444
Gastos com captação	(16.292)	-	-	4.056	(529)	-	(12.765)
Marcação a mercado	35.852	-	-	-	-	34.784	70.636
Total do custo	1.207.391	150.000	(78.592)	104.188	(529)	34.784	1.417.242
Circulante	19.350						63.372
Não circulante	1.188.041						1.353.870

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Venci- mento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros
	30/06/2020	31/12/2019						
Debentures 6ª Emissão 1ª Série	90.031	92.042	15/06/2017	81.885 / 81.885	IPCA+5,60% a.a.	jun / 22	Final	2,86%
Debentures 6ª Emissão 2ª Série	80.807	82.635	15/06/2017	73.494 / 73.494	IPCA+5,6601% a.a.	jun / 24	Final	2,89%
Debentures 7ª Emissão 1ª Série	11.832	11.519	15/10/2017	10.544 / 10.544	IPCA+4,4885% a.a.	out / 22	Final	2,32%
Debentures 7ª Emissão 2ª Série	2.208	2.148	15/10/2017	1.965 / 1.965	IPCA+4,7110% a.a.	out / 24	Final	2,43%
Debentures 7ª Emissão 3ª Série	4.121	4.001	15/10/2017	3.657 / 3.657	IPCA+5,1074% a.a.	out / 27	Final	2,62%
Debentures 7ª Emissão 4ª Série	132.714	130.237	15/10/2017	128.834 / 128.834	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	1,91%
Debentures 8ª Emissão	477.491	481.259	15/02/2018	47.000 / 47.000	CDI+1,10% a.a.	fev / 21	Final	2,32%
Debentures 9ª Emissão	407.121	405.099	15/09/2018	385.000 / 385.000	IPCA+5,0797% a.a.	set / 25	Anual após set/23	2,61%
Debentures 10ª Emissão 1ª Série	117.690	117.833	10/06/2019	117.500 / 117.500	CDI + 0,73% a.a.	jun / 24	Final	2,13%
Debentures 10ª Emissão 2ª Série	32.558	32.598	10/06/2019	32.500 / 32.500	CDI + 1,05% a.a.	jun / 29	Anual após jun/27	2,29%
Debentures 11ª Emissão	131.530	-	15/02/2020	130.000 / 130.000	CDI + 0,95% a.a.	fev / 23	Final	2,24%
Custos incorridos na captação	(11.133)	(12.765)						
Marcação à Mercado de Dívida	75.588	70.636						
Total	1.552.558	1.417.242						

Em 15 de fevereiro de 2020 a Companhia efetuou sua 11ª emissão de Debêntures em moeda corrente, no valor de R\$130.000, com vencimento em de fevereiro de 2023 e remuneração de CDI mais 0,95% ao ano. Os recursos serão utilizados no fortalecimento do capital de giro da Companhia e a operação conta com o aval da controladora Energisa S/A.

Notas Explicativas

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 / 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual
EBTIDA Ajustado / Resultado Financeiro	Maior ou igual a: 2,5 em 2020 em diante	Trimestral e Anual
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,75 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

(*) Sem efeito dos ativos e passivos financeiros setoriais

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 30 de junho de 2020 as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de junho de 2020, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2020
2021	41.667
2022	152.304
2023	279.467
2023	362.913
Após 2024	187.273
Total	1.023.624

20. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019.

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2) e em sua avaliação quanto ao ofício emitido, concluiu que: as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos - IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao ofício, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Notas Explicativas

Os reflexos da adoção da nova norma CPC 06 (R2) são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldo em 30/06/2020
Arrendamentos operacionais	5	8,89%	7.397	667	(956)	105	(21)	7.192
Total			7.397					7.192
Circulante			2.574					1.674
Não circulante			4.823					5.518

Em 30 de junho de 2020, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2020
2021	1.214
2022	497
2023	400
2024	400
Após 2024	3.007
Total	5.518

21. Impostos e Contribuições sociais

	30/06/2020	31/12/2019
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (*)	344.090	230.427
Encargos sociais	13.452	7.553
CSLL	4.294	7.675
IRPJ	264	7.150
Contribuições ao PIS e a COFINS	123.610	41.631
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.041	1.647
Imposto s/ serviços - ISS	9.309	10.111
Tributos e contribuições retidos na fonte (PIS/COFINS/CSLL)	2.108	3.082
Outros	7.047	7.051
Total	505.215	316.327
Circulante	238.995	87.118
Não Circulante	266.220	229.209

(*) Inclui R\$265.361 (R\$228.450 em 31 de dezembro 2019), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa n° 5).

22. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Notas Explicativas

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial -31/12/2019 e 31/12/2018	5.042	93.006	682	5.399	104.129	106.995
Constituições de provisões	1.149	12.005	-	-	13.154	35.995
Reversões de provisões	(362)	-	-	-	(362)	(10.244)
Pagamentos realizados	(756)	(12.367)	-	-	(13.123)	(32.074)
Atualização monetária	28	554	13	237	832	3.457
Saldo final -30/06/2020 e 31/12/2019	5.101	93.198	695	5.636	104.630	104.129
Cauções e depósitos vinculados (*)					(6.248)	(8.270)

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$46.937 (R\$47.547 em 31 de dezembro 2019). Desse total, R\$40.689 (R\$39.277 em 31 de dezembro de 2019) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhistas

A maioria dessas ações foram propostas por funcionários próprios, tendo por objeto discussões envolvendo horas extras, sobreaviso. Também há ações envolvendo ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia verbas rescisórias/contratuais.

Cíveis

Nos processos cíveis discute-se principalmente alegação de inscrição irregular nos órgãos de proteção ao crédito, danos morais por interrupção no fornecimento de energia, questionamentos sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia.

Fiscais

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e multa de Procon.

Regulatórias

Refere-se a processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial -31/12/2019 e 31/12/2018	34.799	701.226	1.103.463	24.615	1.864.103	2.035.908
Novos processos	4.851	38.087	85	-	43.023	134.682
Mudança de prognósticos e valor pedido	(681)	1.999	(34)	-	1.284	(302.285)
Encerramento	(1.050)	(20.560)	-	-	(21.610)	(95.000)
Atualização Monetária	200	4.153	21.166	418	25.937	90.798
Saldo final -30/06/2020 e 31/12/2019	38.119	724.905	1.124.680	25.033	1.912.737	1.864.103

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Notas Explicativas

Trabalhistas

A maioria dessas ações tem por objeto discussões envolvendo ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia. Processos propostos por funcionários próprios discutindo especialmente questões envolvendo horas extras.

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica e (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia e acidentes na rede elétrica.

Principais processos:

. Ação 1004068-45.2018.4.01.3600 no montante de R\$314.634 (R\$312.760 em 31 de dezembro de 2019) relacionada ação de cobrança envolvendo indenização pela passagem. Autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO, com a condenação da Companhia ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.

. Ação de indenização 17436-75.2014.811.0041, no montante de R\$72.820 (R\$72.386 em 31 de dezembro de 2019), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.

. Ação de indenização 54570-73.2013.811.0041, no montante de R\$41.266 (R\$41.021 em 31 de dezembro de 2019), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.

. Ação de indenização 13549-66.2015.811.0003 no montante de R\$35.642 (R\$35.429 em 31 de dezembro de 2019), onde se discute matéria relacionada a danos morais e materiais.

Fiscais

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) ICMS incidente sobre a demanda de energia; (ii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iii) diferencial de alíquota de ICMS; (iv) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) na figura de substituto tributário; e (v) imposto de renda e obrigação acessória junto a Receita Federal do Brasil.

Principais processos:

. Processos 5044000/2015, 1189910010000012009-19, 5069184/2013, 167410016000122008-11, 5028005/2011, envolvendo ICMS incidente sobre demanda de energia ("ICMS Demanda") no montante de R\$645.815 (R\$633.648 em 31 de dezembro de 2019), para o qual a Companhia não constituiu provisão, com base na avaliação de seus consultores jurídicos. Os processos referentes a ICMS Demanda, decorrem de autuação em virtude de falta de arrecadação e recolhimento do tributo, decorrente do cumprimento de decisões judiciais que suspendem a exigência do imposto.

. Destaca-se também os processos 1000985-84.2016.811.0041, 1189910010000092010-19, 122752000142016115, 1035343/630/96/2014, 5205023/2012 e 5095376/2016, referentes à tomada de crédito do diferencial de alíquota de ICMS, nas operações de aquisição de bens destinados ao ativo permanente no valor total de R\$239.079 (R\$234.575 em 31 de dezembro de 2019), dentre os quais vale destacar: (i) execução fiscal 1000985-84.2016.811.0041 no valor de R\$78.478 (R\$76.999 em 31 de dezembro de 2019); em divergência com preceitos constitucionais e com a Lei Complementar nº 87/96, a Lei Estadual nº 7.098/98 do Estado de Mato Grosso veda em seu art. 25, §6º, a tomada deste crédito; o tema é objeto da ADI nº 4.623/MT, em trâmite perante o STF, já com parecer favorável da Advocacia Geral da União e (ii) auto de infração 011178550.20128130699 lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, com cobrança de ICMS relativo ao período de janeiro de 2010 a janeiro de 2012, sob o fundamento de que a Companhia supostamente teria se apropriado indevidamente de crédito fiscal relativo ao diferencial de alíquota pelas aquisições de bens destinados ao ativo permanente, que após apresentação de manifestação teve a autuação transferida para o processo 5205023/2012, no valor de R\$82.490 (R\$80.936 em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas

. Processo nº 14094.720008/2018-36, no montante de R\$75.676 (R\$74.250 em 31 de dezembro de 2019) relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.

. Processo 0010774-95.2017.4.01.3600, no montante de R\$129.910 (R\$127.462 em 31 de dezembro de 2019), envolvendo discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da empresa no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09 com a respectiva perda dos benefícios concedidos.

Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

23. Encargos setoriais e incorporação de redes

23.1. Encargos setoriais

	30/06/2020	31/12/2019
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	26.039	-
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.366	1.415
Ministério de Minas e Energia - MME	683	707
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	10.160	8.086
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	51.464	51.282
Programa de Eficiência Energética - PEE	55.271	61.967
Total	144.983	123.457
Circulante	89.004	74.772
Não Circulante	55.979	48.685

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

23.2. Incorporação de Redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadram aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

O prazo de universalização de energia elétrica em áreas rurais em Mato Grosso foi prorrogado para 2020. A revisão do cronograma foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Notas Explicativas

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldos iniciais - 31/12/2019 e 31/12/2018	84.404	121.250
Adições	16.903	10.722
Atualização monetária e juros	15.137	32.660
Baixas - pagamentos	(12.300)	(80.228)
Saldos finais - 30/06/2020 e 31/12/2019	104.144	84.404
Circulante	58.640	38.900
Não circulante	45.504	45.504

24. Outros passivos

	30/06/2020	31/12/2019
Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD	12.201	12.201
Auto de infração	36	36
Adiantamento de consumidores	17.043	13.954
Encargos tarifários	3.403	3.619
Participações empregados e administradores	555	8.282
Convênio de arrecadação	1.028	1.229
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	650	2.009
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso (*)	43.034	40.711
Folha de Pagamento	4.016	5.589
CTG Reembolso CCC/ACR	7.441	7.441
Transferência de Ativos-Global Energia Elétrica S/A	10.468	10.468
Retenção de Caução Contratual	13.842	15.673
Outros credores	3.735	8.559
Total	117.452	129.771
Circulante	50.287	61.467
Não circulante	67.165	68.304

(*) Refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018, são realizadas através de compensações da CUSD.

25. Patrimônio líquido

25.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.677.113 (R\$1.514.569 em 31 de dezembro de 2019) e está representado por 75.529.774 (73.478.111 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias e 143.412.165 (139.433.535 em 31 de dezembro de 2019) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de abril de 2020, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$162.544 com emissão de 6.031.293 novas ações todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 2.051.663 ações ordinárias e 3.979.630 ações preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas com utilização do saldo de adiantamento para futuro aumento de capital de R\$160.000 e de R\$2.544 em moeda corrente do país.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- (i) sem direito a voto;
- (ii) prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;

Notas Explicativas

(iv) direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso “III” supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

25.2. Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 - Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos; e
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No período findo em 30 de junho de 2020 a Companhia apurou R\$12.188 (R\$76.831 em 2018) de redução de imposto de renda e adicionais.

Notas Explicativas

26. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	1.150.503	1.599.454	612.604	1.291.414	1.115.930	1.501.743	606.989	1.177.349
Industrial	18.426	296.093	122.518	242.971	18.411	300.154	126.562	233.397
Comercial	95.824	749.582	286.757	644.023	95.234	811.393	345.163	664.892
Rural	196.929	589.664	188.549	378.264	188.115	551.916	170.452	319.738
Poder público	12.201	167.350	58.514	132.761	12.061	190.787	79.853	141.963
Iluminação pública	801	184.314	47.130	94.543	743	184.116	33.655	64.190
Serviço público	1.466	80.319	29.863	58.398	1.382	99.583	35.396	66.013
Consumo próprio	312	4.639	-	-	318	4.692	-	-
Subtotal	1.476.462	3.671.415	1.345.935	2.842.374	1.432.194	3.644.384	1.398.070	2.667.542
Suprimento de energia a concessionárias	-	784.670	25.247	73.840	-	187.927	9.718	118.447
Fornecimento não faturado líquido	-	(52.198)	(21.826)	(6.677)	-	8.811	24.583	50.836
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	282	-	162.558	317.171	218	-	144.377	271.803
Receita de construção da infraestrutura (1)	-	-	61.300	133.922	-	-	181.496	213.047
Penalidades Regulatórias	-	-	(3.710)	(18.020)	-	-	(4.049)	(14.584)
Outras receitas operacionais	-	-	7.965	17.163	-	-	4.567	14.147
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	(9.206)	4.843	-	-	17.685	44.322
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	83.357	13.790	-	-	782	69.589
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	107.327	196.160	-	-	76.854	152.868
Total - receita operacional bruta	1.476.744	4.403.887	1.758.947	3.574.566	1.432.412	3.841.122	1.854.083	3.588.017
Deduções da receita operacional:								
ICMS	-	-	376.591	783.886	-	-	365.368	698.736
PIS	-	-	28.334	57.091	-	-	27.482	55.432
COFINS	-	-	130.508	262.967	-	-	126.584	255.321
ISS	-	-	98	200	-	-	95	184
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT (2)	-	-	(2.543)	1.939	-	-	(3.010)	(7.132)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	4.167	8.297	-	-	3.960	8.148
Encargos do consumidor - PROCEL	-	-	1.041	2.074	-	-	990	2.037
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	119.126	238.252	-	-	136.043	270.367
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	2.084	4.148	-	-	1.979	4.074
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	2.084	4.148	-	-	1.979	4.074
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	1.041	2.074	-	-	990	2.037
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	1.559	3.117	-	-	1.511	2.927
Total - deduções da receita operacional	-	-	664.090	1.368.193	-	-	663.971	1.296.205
Total - receita operacional líquida	1.476.744	4.403.887	1.094.857	2.206.373	1.432.412	3.841.122	1.190.112	2.291.811

(1) Receita de construção da infraestrutura - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(2) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de junho de 2020, foram de R\$3.812 (R\$4.624 em 30 de junho de 2019), tendo sido repassado à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, o montante de R\$1.939 (recebido R\$7.132 em 30 de junho de 2019). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado do período findo em 30 de junho de 2020 é de R\$1.873 (R\$11.756 em 30 de junho de 2019).

Notas Explicativas

27. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH (***)		Energia elétrica comprada p/ revenda			
	30/06/2020	30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Energia de Itaipú - Binacional	695.687	675.469	130.568	238.895	95.167	180.644
Energia de leilão	1.648.633	1.318.133	159.225	368.937	109.181	280.536
Energia bilateral	1.791.001	1.712.902	220.299	458.890	209.433	411.090
Cotas de Angra REN 530/12 (*)	130.588	127.252	18.755	37.634	17.665	32.108
Energia de curto prazo - CCEE (**)	-	39.391	12.695	19.757	53.857	165.346
Cotas Garantia Física-Res. Homol. ANEEL 1410 - Anexo I	901.493	778.993	56.469	112.797	47.359	95.232
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	82.919	82.469	16.278	32.556	19.085	38.170
Energia de Reserva - ERR	-	-	10.354	10.354	12.229	12.229
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(57.779)	(118.383)	(52.087)	(112.256)
Total	5.250.321	4.734.609	566.864	1.161.437	511.889	1.103.099

(*) Contempla valor da REN 1.585/2013.

(**) Inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão e encargos de serviços do sistema.

(***) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

28. Lucro por ação

Cálculo de lucro por ação (em milhares de reais, exceto o valor por ação):

	Períodos findos em:	
	30/06/2020	30/06/2019
Lucro líquido básico por ação:		
Numerador		
Lucro líquido do período		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	75.605	166.669
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	36.209	79.847
	111.814	246.516
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	141.422	139.433
Média ponderada de número de ações ordinárias	74.504	73.478
	215.926	212.911
Lucro líquido básico por ação: (*)		
Ação preferencial	0,53	1,20
Ação ordinária	0,49	1,09

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

Notas Explicativas

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/06/2020	31/12/2019
Riscos Operacionais	07/11/2020	90.000	1.781	1.772
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2020	90.000	1.112	1.112
Auto Frota	23/10/2020	Até 360/veículos	430	427
Vida em Grupo e acidentes pessoais (*)	31/01/2021	113.469	331	275
Transporte Nacional	04/04/2021	Até 2.000/viagem	29	50
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2021	75.000	86	85
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-R.E.T.A (Drones)	12/01/2021	228/drone	3	3
			3.772	3.724

(*) Importância Segurada relativa ao mês de junho/2020 e prêmio anualizado

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.

Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$4.843 (R\$44.322 em 30 de junho de 2019), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 13.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/06/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		467.465	467.465	108.325	108.325
Consumidores e concessionárias		1.356.808	1.356.808	1.425.795	1.425.795
Títulos de crédito a receber		11.523	11.523	13.958	13.958
Ativos financeiros setoriais		302.008	302.008	261.857	261.857
		2.137.804	2.137.804	1.809.935	1.809.935
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	757.645	757.645	260.470	260.470
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	2.841.007	2.841.007	2.689.436	2.689.436
Instrumentos financeiros derivativos	2	397.732	397.732	191.397	191.397
		3.996.384	3.996.384	3.141.303	3.141.303

Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	30/06/2020		31/12/2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor Justo
Custo amortizado					
Fornecedores		402.600	402.600	461.136	461.136
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		4.440.878	4.453.124	3.812.978	3.805.813
Arrendamentos operacionais		7.192	7.192	7.397	7.397
Passivos financeiros setoriais		327.487	327.487	262.398	262.398
		8.801.557	8.813.803	4.543.909	4.536.744
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	3.588	3.588	14.117	14.117
		3.588	3.588	14.117	14.117

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em 01 de junho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Em 30 de junho de 2020 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$4.952 (R\$12.726 em 30 de junho de 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2020, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Notas Explicativas

Durante o período, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$6.959 (R\$1.796 em 30 junho de 2019) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações trimestrais, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A partir da entrada da Energisa como acionista controladora da Rede Energia, a Diretoria adotou como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/06/2020	31/12/2019
Dívida (*)	4.440.878	3.812.978
Caixa e equivalentes de caixa	(467.465)	(108.325)
Dívida líquida	3.973.413	3.704.653
Patrimônio líquido	2.333.399	2.218.571
Índice de endividamento líquido	1,70	1,67

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 18 e 19.

a) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		364.047	-	-	-	38.553	402.600
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	5,31%	103.871	1.434.237	1.783.994	1.152.715	1.258.058	5.732.875
Instrumentos Financeiros Derivativos		(2.985)	(106.870)	(208.512)	(49.969)	(25.808)	(394.144)
Total		464.933	1.327.367	1.575.482	1.102.746	1.270.803	5.741.331

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	467.465	108.325
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	757.645	260.470
Consumidores e concessionárias	5	1.356.808	1.425.795
Títulos de crédito a receber	6	11.523	13.958
Ativos financeiros setoriais	9	302.008	261.857
Ativo financeiro indenizável da concessão	13	2.841.007	2.689.436
Instrumentos financeiros derivativos	30	397.732	191.397

Notas Explicativas

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 18, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de junho de 2020 com alta de 35,86% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$ 5,476/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de junho de 2020 era de 28,14%, enquanto em 31 de dezembro de 2019 foi de 10,37%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de junho de 2020 com alta de 35,83% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a 6,154 R\$/Euro. A volatilidade do Euro foi de 25,59% em 30 de junho de 2020.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2020, excluídos os efeitos dos custos a apropriar de R\$4.453.432 (R\$3.826.931 em 31 de dezembro de 2019), R\$941.601 (R\$816.391 em 31 de dezembro de 2019) estão representados em moeda estrangeira.

O empréstimo em dólar tem custo de até 2,83% ao ano e o último vencimento de longo prazo, em fevereiro de 2023.

Em 30 de junho de 2020 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo circulante	113.443	28.319
Ativo não circulante	284.289	163.078
Passivo circulante	3.588	14.117
	-	-

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Bank of America ML	17.000	USD + 3,33%	CDI + 2,60%	15/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.351	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.351	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.615	(Libor + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,43%	15/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - JPM	26.709	(LIBOR + 1,05%) x 117,65%	CDI + 1,33%	12/11/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	10.676	EUR + 0,81%	CDI + 0,85%	12/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.200	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.598	(Libor + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	13/02/2023	Fair Value Option

Notas Explicativas

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X EMT	81.885	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2020	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMT	73.494	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	10.544	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	1.965	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	3.657	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x EMT	385.000	IPCA + 5,08%	103,70 CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2020	31/12/2019		30/06/2020	31/12/2019
Dívida designada para “Fair Value Option”	653.725	740.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(940.287)	(816.157)
Swap Cambial (Derivativo)	653.725	740.000	Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	940.287	816.157
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(659.999)	(742.663)
			Posição Líquida Swap	280.288	73.494
			Posição Líquida Dívida + Swap	(659.999)	(742.663)

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2020	31/12/2019		30/06/2020	31/12/2019
Dívida (Objeto de Hedge) *	556.545	556.545	Taxa Pré-Fixada	(672.921)	(669.386)
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	556.545	556.545	Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	674.583	671.009
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(560.727)	(567.223)
			Posição Líquida Swap	113.856	103.786
			Posição Líquida Dívida + Swap	(559.065)	(565.600)

(*) Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas

Notas Explicativas

diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2020, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			(Provável) (1)	(Deterioração de 25%)	(Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(653.725)		(549.195)	(757.873)	(966.551)
Variação Dívida	-		104.530	(104.148)	(312.826)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	940.287		835.757	1.044.435	1.253.113
Variação - USD e LIBOR	-	Alta USD	(104.530)	104.148	312.826
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(659.999)		(659.999)	(659.999)	(659.999)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		0,00	0,00	0,00
Subtotal	280.288		175.758	384.436	593.114
Total Líquido	(373.437)		(373.437)	(373.437)	(373.437)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2020, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$373.437 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos *swaps*. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$373.437 em ambos os casos.

Notas Explicativas

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2020, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(556.545)		(556.545)	(556.545)	(556.545)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa Pré	674.583		674.583	674.583	674.583
Variação	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(560.727)		(560.727)	(586.169)	(611.472)
Variação	-		-	(25.442)	(50.745)
Subtotal	113.856		113.856	88.414	63.111
Total Líquido	(442.689)		(442.689)	(468.131)	(493.434)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2020 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI =1,77% ao ano e TJLP =2,48 % ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.195.969	Alta do CDI	23.919	29.899	35.879
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(659.999)	Alta do CDI	(13.200)	(16.500)	(19.800)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(2.486.721)	Alta do CDI	(49.734)	(62.168)	(74.601)
	(671.708)	Alta do IPCA	(672)	(840)	(1.008)
	(353.402)	Alta do TR	-	-	-
Subtotal (**)	(4.171.830)		(63.606)	(79.508)	(95.409)
Total (Perdas)	(2.975.861)		(39.687)	(49.609)	(59.530)

(*) Considera o CDI de 30 de junho de 2021 (2,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2020, IPCA 0,10% ao ano e TR 0,00 % ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$281.602.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Notas Explicativas

31. Benefícios pós-emprego

31.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, sendo um na modalidade de benefício definido, um plano de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas este último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A Companhia patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24/10/2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos durante o período de 30 de junho 2020 foi de R\$3.673 (R\$4.144 em 30 de junho 2019).

31.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós-emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS (Unimed Cuiabá, Central Nacional Unimed - CNU e SulAmérica). No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano conforme legislação, desde que assumam a totalidade do custeio. No período de findo em 30 de junho de 2020 as despesas com o plano de saúde foram de R\$9.228 (R\$7.755 em 30 de junho de 2019). Inclui R\$1.345 (R\$1.181 em 30 de junho de 2019) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia (*)					
Vigência	2020	2021	2022	2023	Após 2023
2020 a 2054	865.759	1.858.960	1.613.588	1.746.501	24.814.569

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de junho de 2020, homologados pela ANEEL.

Notas Explicativas

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/06/2020	31/12/2019
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativo	152.927	483.455
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	4.843	98.012
Atividades Operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	24.545	38.679
Incorporação de redes - transferência para obrigações especiais	16.903	10.722
Adição/baixas - arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	646	9.246
Atividades de Investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	24.545	38.679
Obrigações especiais - transferência para incorporação de redes	16.903	10.722
Líquido - Intangível - CPC 06 (R2)	646	9.246
Atividades de financiamento		
Aumento de Capital	160.000	-

34. Ataque cibernético

Os sistemas computacionais operacionais da Companhia sofreram ataque cibernético em 28 de abril de 2020, deflagrado por hackers, tendo sido completamente superado e as ações de reforço a estruturas de tecnologia e neutralização de novas ataques cibernéticos foram implementadas. A Companhia contratou consultores especializados em mapeamento de soluções de tecnologia com expertise também em trabalhos forenses, não tendo sido identificado "captura" de informações seja operacional ou financeira da Companhia. Adicionalmente, ressalta-se que o evento não proporcionou qualquer impactado na elaboração das Informações financeiras trimestrais ora apresentadas.

35. Evento Subsequente

Empréstimo da CONTA-COVID-19

Em 18 de maio de 2020, foi instituído pelo Decreto nº 10.350/2020 a criação da CONTA-COVID, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

Notas Explicativas

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme art. 8 da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID serão incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

A Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no valor máximo de R\$377.985, destinados a cobertura total dos itens financeiros setoriais, dos quais R\$206.454 foram disponibilizados em 31 de julho de 2020, R\$31.347 em 12 de agosto de 2020, conforme despachos ANEEL nº 2.177 e 2.353 de 24 de julho e 11 de agosto de 2020, respectivamente, e o saldo remanescente estimado de R\$140.184 será recebido entre os meses de setembro a dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.
Cuiabá - MT

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

- Companhia Aberta -
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99
NIRE 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 13 de agosto de 2020.

1. Data, Hora e Local: Aos 13 dias do mês de agosto de 2020, às 15h00, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho Fiscal. Presente também o (i) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho; e (ii) Diretor Corporativo de Contabilidade, Tributário e Patrimonial, Sr. Vicente Cortes de Carvalho.

3. Mesa: Presidente: Sr. Paulo Henrique Laranjeiras da Silva

Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz

4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho Fiscal em forma de sumário.

4.2. Consignar que os membros do Conselho Fiscal da Companhia examinaram as demonstrações financeiras referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2020, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e pelo Diretor Corporativo de Contabilidade, Tributário e Patrimonial, que prestaram todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Conselheiros Fiscais.

4.3. A cópia do material apresentado no item 4.2 pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc.1.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Guilherme Fiuza Muniz
Secretário

Paulo Henrique Laranjeiras da Silva
Presidente

Conselheiros Fiscais:

Paulo Henrique Laranjeiras da Silva
Flavio Stamm
Daniel Vinicius Alberini Schrickte

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 13 de agosto de 2020.

Riberto José Barbanera
Diretor-Presidente e Diretor Adm e de Controles

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Amaury Antonio Damiance
Diretor Técnico e Comercial

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, V, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 13 de agosto de 2020.

Riberto José Barbanera
Diretor-Presidente e Diretor Adm e de Controles

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Amaury Antonio Damiance
Diretor Técnico e Comercial

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica